

RELATÓRIO
WORKSHOPS DE POLÍTICAS PÚBLICAS
PNE 2050

ANEXO

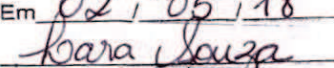
XII. Ofícios de resposta dos ministérios e instituições
públicas referente ao 2º Workshop de Políticas
Públicas

JULHO/2018

Diretoria de Governo/Genef/Dinef IV – 2018/003689
Brasília (DF), 02 de maio de 2018.

Assunto: **Estudos do Plano Nacional de Energia 2050 – PNE 2050. Processo nº 48360.000147/2018-74.**

Senhor Diretor,

MME - PROTOCOLO GERAL
Recebido, às 16:25 horas.
Em 02 / 05 / 18

Assinatura

Referimo-nos ao Ofício nº 155/2018/SPE-MME, de 23.04.2018, relativo aos estudos do Plano Nacional de Energia (PNE) até o horizonte de 2050, para informar as políticas, planos, programas e estudos efetuados pelo Banco do Brasil – BB que possuem efeito na estratégia de expansão do setor energético.

2. Entre os programas e estudos conduzidos pelo BB que podem impactar o planejamento energético de longo prazo, destacamos:

2.1 Programa Agro Energia do Banco do Brasil

- financiamento da implantação de usinas geradoras de energias alternativas renováveis, dentre as fontes: solar, biomassa e eólica;
- visa possibilitar a geração de créditos para compensação junto às empresas distribuidoras e ainda, autossuficiência na geração de energia; produção e utilização de energia "limpa"; redução do custo de produção; ampliação dos negócios com o setor agropecuário;
- possui grande potencial de geração distribuída no agronegócio, principalmente, nas atividades de avicultura, suinocultura, armazenagem e irrigação;
- composto por dez linhas de crédito destinadas aos produtores rurais (pessoa física e jurídica) e cooperativas.

Ao Senhor

UBIRATAN FRANCISCO CASTELLANO

Diretor

Departamento de Informações e Estudos Energéticos - DIE

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético - SPE

Ministério de Minas e Energia – MME

Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 5º andar

70065-900 - Brasília – DF



2.2 Programa de Eficiência Municipal

- em 2017, o BB incluiu em seu portfólio uma linha de financiamento voltado à eficiência municipal, em que vislumbram 15 áreas apoiáveis, entre as quais, duas voltadas à melhoria do planejamento energético municipal a saber: iluminação pública e eficiência energética;
- visa promover a melhoria dos serviços públicos, auxiliar no desenvolvimento socioeconômico, aumentar a qualidade de vida da população, bem como viabilizar a implementação de políticas públicas.

2.3 O BB está participando também de Grupo Técnico da Febraban, voltado a estudos de eficiência energética e energia renovável - neste momento discutindo energia solar - com os demais bancos e players do setor solar como a Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica - ABSOLAR. A ideia é mapear todo o setor e encontrar as melhores alternativas ao financiamento e desenvolvimento deste tema para os próximos anos, bem como promover soluções para expansão do parque de energia renovável brasileiro.

3. Acompanhamos as principais políticas públicas relativas ao tema e suas interferências nos trabalhos do BB, seja como agente de financiamento - a exemplo da parceria com a ABSOLAR para incentivar o uso de energia renovável no meio rural no âmbito do Programa Agroenergia - ou como consumidor de energia, efetuando compra de energia renovável no mercado livre de energia e arrendamento de usinas solares para abastecimento de nossas agências (projeto piloto em Minas Gerais). Outro tema de nosso interesse é a criação de cooperativas para geração de renda aos produtores da agricultura familiar, com tratativas iniciadas na Casa Civil.

4 Entendemos que o papel dos bancos no financiamento do longo prazo será fundamental para o avanço das iniciativas de energia renovável e eficiência energética. Há de se destacar que o sistema financeiro já vem mapeando esse mercado, com sinalização para os próximos anos de crescente demanda por recursos financeiros para financiamento, especialmente painéis solares, bem como a necessidade dos bancos possuírem profissionais capacitados a atendê-las.

5. Assim, acreditamos ter oportunidades de negócios com clientes Pessoas Jurídicas - PJ, no financiamento de eficiência energética (substituição e atualização de tecnologias de produção, avaliação de ciclo de vida, economia circular), clientes Pessoa Física - PF com o foco em independência energética (linha branca mais eficiente, placas solares para residências familiares), clientes do Agronegócio (foco em geração em granjas para produção de aves e suínos) e clientes Setor Público (foco em geração de energia solar em edifícios públicos), bem como financiamento da instalação/ampliação da capacidade de produção de placas no Brasil, visando suprir a demanda por energia renovável.

6. Ademais, entendemos que o papel dos bancos públicos terá que ser expandido para além do provimento do funding. Nesse sentido, torna-se relevante:

(i) a atuação enquanto assessor para a estruturação de soluções globalizadas de captação de recursos para financiamento de projetos - a capacidade de reunir recursos de diversas fontes (orçamento, convênios com ECAs e organismos multilaterais, investidores institucionais e fundos de private equity) para compor a estrutura de capital adequada;

uf

(ii) a atuação enquanto desenvolvedor de soluções de captação no mercado de capitais, inclusive atuando como investidor/adquirente inicial de papéis emitidos;

(iii) a capacidade e disponibilidade para a prestação de garantias aos provedores de recursos de longo prazo (prestação de fiança bancária).

7. Reforçamos que o BB atua com compromisso às questões ambientais, presente nas estratégias, práticas e negócios, tanto internamente, adotando medidas para consumir de forma cada vez mais responsável os recursos naturais; e externamente, agindo com responsabilidade socioambiental na concessão de crédito, nos investimentos, no desenvolvimento e aprimoramento de produtos e serviços com atributos socioambientais e na indução de boas práticas junto à sociedade, contribuindo para que o Banco seja referência na transição para uma economia de baixo carbono.

8. Por fim, disponibilizamos em nosso portal da internet, informações sobre a atuação, princípios e práticas do BB, bem como das soluções financeiras ligadas ao tema a toda sociedade. Dentre elas destacamos:

- Eficiência Energética e Hídrica: http://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/voce/produtos-e-servicos/emprestimo/eficiencia-energetica-e-hidrica#
- Diretrizes de Sustentabilidade para o Crédito e Socioambientais para Assuntos Polêmicos: http://www.bb.com.br/pbb/sustentabilidade/governanca-politicas-e-diretrizes/diretrizes#
- Código de Governança Corporativa: http://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/relacoes-com-investidores/governanca-corporativa#
- Relatório Anual: <http://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/ri/pt/dce/dwn/relan2016.pdf>

Colocamo-nos à disposição para mais informações que se façam necessárias.

Atenciosamente,



Ênio Mathias Ferreira
Gerente Executivo

Ofício nº 56 /2018/PRESI/IPEA

A Sua Senhoria o Senhor

Eduardo Azevedo Rodrigues

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético

Ministério de Minas e Energia

Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 5º andar

70065-900 - Brasília/DF

Assunto: **Estudos do Plano Nacional de Energia 2050 - PNE 2050 -**

Referência: Ofício nº 152/2018/SPE-MME - Processo nº 48360.000150/2018-98.

Senhor Secretário,

1. Concordamos integralmente quanto à importância do planejamento de longo prazo do setor energético para o país. Além disso, também achamos adequado, e necessário, considerar as possíveis interações entre os diversos setores da economia nesse planejamento, assim como as políticas públicas que podem gerar efeitos em setores diversos. Nesse sentido, informamos que iniciamos algumas discussões com a Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e a Empresa de Planejamento e Logística (EPL) quanto à uniformização das premissas socioeconômicas usadas nos respectivos planos setoriais de longo prazo e às possíveis interações entre os planos - por exemplo, projeções de transporte de carga que podem ser usadas como premissas para a demanda por combustíveis, e projeções de consumo de combustíveis que gerarão demanda por transporte até cada local de consumo. O 2º Workshop de Políticas Públicas - Área Econômica, marcado para o dia 03/05/2018, servirá para continuarmos as discussões iniciadas em 09/10/2017 no Workshop Relevância do Setor de Transportes na Demanda Energética Nacional, realizado na EPE. Algumas das questões colocadas no Ofício nº 152/2018/SPE-MME e na Nota Técnica n.º 1-2018/DIE/SPE-MME fazem parte de nossas discussões.

2. Especificamente sobre as questões do Ofício nº 152/2018/SPE-MME, temos o seguinte a esclarecer:

a. Quais estudos diretamente conduzidos pelo IPEA podem impactar os estudos de planejamento energético de longo prazo?

R.: Há vários estudos conduzidos pelo Ipea que podem afetar os estudos de planejamento energético. Os mais diretos são os de projeções macroeconômicas, os de projeções de atividades econômicas desenvolvidos para projetar a demanda por transporte de carga em subsídio aos planos da EPL, e os de projeções de uso do solo nas atividades agropecuária e florestal. Há ainda os sobre gestão da água e do saneamento, e os sobre o setor energético em si. Uma lista não exaustiva com os links para esses estudos se encontra no anexo ao ofício. Todos esses estudos são constantemente atualizados pelo IPEA, como as projeções macroeconômicas, que podem ser apresentadas ao MME e à EPE.

b. Quais estudos com potencial interesse ou interferência com os trabalhos do IPEA podem impactar os estudos de planejamento energético de longo prazo?

R.: Diretamente podemos indicar o trabalho realizado pela EPL, com o qual o IPEA coopera para a elaboração do Plano Nacional de Logística, cuja primeira versão foi colocada em consulta pública pela EPL em março de 2018 (disponível em <http://www.epl.gov.br/consulta-publica-n-1-2018>). Outros estudos importantes são os relacionados às reformas microeconômicas, como a da previdência e a tributária, que podem afetar o crescimento da produtividade da economia e até a estrutura produtiva. Esses impactos são, na medida do possível, considerados nas projeções econômicas realizadas pelo instituto.

c. Qual a visão da instituição acerca da evolução da economia brasileira no longo prazo?

R.: O IPEA produziu recentemente o documento “Desafios da Nação” (http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=32753&Itemid=433), que contém uma série de propostas para “acelerar o crescimento econômico para dobrar mais rapidamente a renda per capita dos brasileiros e dar um salto no nível da produtividade dos fatores”. Apesar de desafiador, consideramos ser “possível mudar o Brasil em uma geração”. Entretanto, o próprio documento alerta que, sem as reformas estruturais, tal crescimento não seria atingido em menos de três gerações. Ou seja, há muitas variáveis em jogo para se definir uma visão única sobre a evolução da economia brasileira no longo prazo. Mais detalhes sobre as possibilidades da economia devem ser visualizadas no documento e seus artigos de apoio.

d. Na visão da instituição sobre a economia brasileira no longo prazo, o que se espera em termos de avanços na estrutura produtiva?

R.: Assim como na questão anterior, a evolução da estrutura produtiva dependerá do sucesso ou não das reformas estruturais. Em linhas gerais, os setores agropecuário e florestal e os de mineração deverão continuar crescendo acima da indústria de transformação, em virtude da demanda externa crescente e das claras vantagens comparativas do Brasil nessas atividades. Porém, a diferença no crescimento entre eles não deverá ser tão proeminente como a observada nos últimos 20 anos. E, em se confirmando as reformas estruturais que propiciem o aumento do investimento e da produtividade total dos fatores, é provável que a indústria de transformação consiga acompanhar mais de perto o crescimento dos setores primário exportadores. O IPEA está refinando seus modelos de equilíbrio geral que produzirão projeções de crescimento para cada atividade econômica. O MME e a EPE poderão usufruir desses resultados.

3. Adicionalmente, sobre as questões colocadas na Nota Técnica n.º 1-2018/DIE/SPE-MME, consideramos o seguinte:

a. Os atuais fundamentos econômicos vão ser alterados, de maneira a se caminhar para uma maior agregação de valor à produção nacional?

R.: O entendimento do IPEA sobre esse tema já foi respondido nas questões (c) e (d) do Ofício nº 152/2018/SPE-MME, acima.

b. O Brasil aumentará a fatia do transporte ferroviário no transporte total de carga?

R.: Sim, mas a velocidade dessa mudança dependerá principalmente do sucesso das prorrogações antecipadas das atuais concessões ferroviárias e da implantação das novas concessões previstas no Programa Avançar Parcerias. O Plano Nacional de Logística colocado em consulta pública pela EPL dá uma ideia do potencial de expansão do transporte ferroviário de cargas se esses projetos forem efetivados.

c. O estado geral das rodovias brasileiras poderá ser melhorado?

R.: Entendemos que sim, tanto que já fizemos propostas de modelos de concessão para todas as rodovias federais do país (http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=29493&Itemid=424), o que permitiria melhorar substancialmente sua qualidade. A velocidade dessa mudança dependerá de os governos efetivamente adotarem modelos de concessão como o proposto.

d. O transporte de massa urbano reduzirá, relativamente, a necessidade do uso de veículos leves?

R.: Sim, mas a intensidade dessa mudança dependerá da efetivação das políticas de transporte público em cada cidade. As decisões fragmentadas em cada município tornam difícil a previsão de quão rápido será a implantação de sistemas de transporte público de maior eficiência e seu impacto na demanda agregada de energia no país.

e. Haverá melhoria na distribuição de renda no horizonte de 2050?

R.: O documento “Desafios da Nação”, citado na resposta à questão (c) do Ofício nº 152/2018/SPE-MME, aborda também esse tema.

4. Esperamos ter colaborado para o debate e participaremos do 2º Workshop de Políticas Públicas – Área Econômica, no próximo dia 03/05/2018,

para continuar contribuindo para o planejamento energético.

Atenciosamente,

Ernesto Lozardo
Presidente

Anexo - Links para publicações do IPEA que podem ser úteis ao planejamento energético de longo prazo.

Projeções macroeconômicas:
http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180413_desafios_da_nacao_artigos_vol1_cap01.pdf

Projeções de atividades econômicas desenvolvidos para projetar a demanda por transporte de carga em subsídio aos planos da EPL:
http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=29663&Itemid=8

Projeções de uso do solo nas atividades agropecuária e florestal:
http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=30875&Itemid=424

Gestão da água e do saneamento: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=32642&Itemid=432

Sobre o setor energético:

http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180413_desafios_da_nacao_artigos_vol2_cap33.pdf
http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180413_desafios_da_nacao_artigos_vol2_cap34.pdf
http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=27354&Itemid=406
http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/radar/150630_radar_39_cap6.pdf
http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=17110



Documento assinado eletronicamente por **Ernesto Lozardo, Presidente**, em 02/05/2018, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.ipea.gov.br/processoeletronico/conferir> informando o código verificador **0129133** e o código CRC **40787A92**.

Processo nº 03001.001609/2018-11

SEI nº 0129133

Criado por **T2203664**, versão 8 por **T1705138** em 02/05/2018 09:09:01.



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos
Gabinete
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 3º andar
CEP 70040-906 - Brasília - DF
Fone: 61 2020-4022/4056 - E-mail: gabinete.seplan@planejamento.gov.br

Ofício nº 34725/2018-MP

Brasília-DF, 24 de abril de 2018.

Ao Senhor
EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES
Secretário
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético
Ministério de Minas e Energia
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5019/5762/5802 / spe@mme.gov.br

MME - PROTOCOLO GERAL
Recebido às 9:28 horas.
Em 25 / 04 / 18
Sampaio
Assinatura

Assunto: **Estudos do Plano Nacional de Energia 2050 – PNE 2050.**

Referência: Processo nº 48360.000143/2018-96 SEI-MME. Respondendo a este Ofício, indicar o Processo nº 03154.003961/2018-48 SEI-MP.

Senhor Secretário,

1. Em referência ao Ofício nº 161/2018/SPE-MME, encaminhado pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético, informamos que o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, conforme informado no Aviso-Circular nº 01/C.Civil/PR, de 06 de março de 2018 (em anexo), está elaborando a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, a qual deve expressar o pacto entre Governo e Sociedade Civil sobre as diretrizes do desenvolvimento nacional no horizonte de 12 anos, visando alavancar as oportunidades e promover a remoção dos gargalos ao desenvolvimento econômico e social do país.
2. Dessa forma, o Secretário-Executivo Substituto deste Ministério, Walter Baére de Araújo Filho, na data do dia 23/04/2018, convidou representante de seu Ministério (Secretário-Executivo adjunto ou representante indicado por ele), a ocorrer no dia **26 de abril de 2018, às 10:00 horas**, na Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos - SEPLAN (**Bloco K, 3º andar, sala 311**), quando serão apresentados os principais pontos da estratégia e discutida a forma de participação de seu Ministério. O convite foi encaminhado para o e-mail institucional da Secretaria-Executiva do Ministério de Minas e Energia (secex@mme.gov.br).
3. Consideramos que a discussão será profícua e poderá auxiliá-los com relação aos insumos solicitados por meio do Ofício nº 161/2018/SPE-MME. Adicionalmente, informamos que os estudos

macroeconômicos produzidos por esta Secretaria são disponibilizados no endereço <http://www.planejamento.gov.br/publicacoes/estudos-economicos>.

Atenciosamente,

JULIO ALEXANDRE MENEZES DA SILVA
Secretário-Adjunto de Planejamento e Assuntos Econômicos



Documento assinado eletronicamente por **JULIO ALEXANDRE MENEZES DA SILVA**,
Secretário-Adjunto, em 24/04/2018, às 16:42.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>],
informando o código verificador **5999390** e o código CRC **D67F574E**.

5999390

Aviso-Circular nº 01 /C.Civil/PR

Brasília, 06 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 7º andar

70040-906 – Brasília, DF

Assunto: Ata da 1ª reunião do Comitê Interministerial de Governança.

Senhor Ministro,

Informo que foi realizada, em 19 de fevereiro de 2018, a 1ª Reunião do Comitê Interministerial de Governança (CIG), instituído pelo art. 7º do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, tendo sido geradas as seguintes recomendações visando a aperfeiçoar a governança, no âmbito do Poder Executivo Federal:

- a. Aprovar o Guia Prático de Análise ex Ante de Avaliação de Políticas Públicas e recomendar sua divulgação (disponibilizado no endereço eletrônico www.casacivil.gov.br).
- b. Recomendar aos Comitês Internos de Governança de cada Ministério que:
 - i. Promova avaliações periódicas da governança de programas de gasto orçamentário e renúncia tributária sob a responsabilidade do Ministério (formulário indicativo visando a facilitar o processo de avaliação pode ser acessado no endereço eletrônico www.casacivil.gov.br);
 - ii. Elabore plano contemplando a política de governança do Ministério;
 - iii. Reformule os processos de compras de bens e serviços de tecnologia de informação e comunicação, de modo a participar dos processos centralizados geridos pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
 - iv. Contemple, na oferta de serviços públicos digitais, a identidade digital de Governo, os padrões, métodos e ferramentas disponibilizados pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão para a transformação e simplificação de serviços públicos, e indique o portal www.servicos.gov.br como sítio eletrônico oficial para a disponibilização de informações e acessos a serviços públicos.
- c. Recomendar ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão que:
 - i. Apresente proposta e promova a centralização da gestão e operação dos processos de administração de pessoal civil do Poder Executivo Federal;

- ii. Elabore os estudos preparatórios para a formulação da estratégia nacional de desenvolvimento econômico e social 2020–2031;
 - iii. Elabore normativo estabelecendo que somente sejam exigidos dos usuários de serviços públicos os requisitos explicitamente publicados no Portal de Serviços do Governo Federal (www.servicos.gov.br).
- d. Aprovar as diretrizes preliminares para a estruturação, execução e monitoramento do programa de integridade previsto no art. 20 do Decreto nº 9.203/2017, consoante exposição do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.
2. Nesse sentido, encaminha-se anexa a ata da reunião que contempla um conjunto de recomendações do CIG visando a aperfeiçoar a governança, no âmbito do Poder Executivo Federal. Sugere-se que a presente mensagem seja encaminhada ao Comitê Interno de Governança de seu Ministério.
3. Solicito ainda o apoio de Vossa Excelência para que os itens recomendados sejam tempestivamente implementados.
4. Coloco esta Casa Civil à disposição para esclarecimento de qualquer dúvida referente às recomendações aprovadas pelo CIG.
5. O Guia Prático de Análise ex Ante de Avaliação de Políticas Públicas e o formulário indicativo visando a facilitar o processo de avaliação da governança de programas de gasto orçamentário e renúncia tributária podem ser acessados no endereço eletrônico www.casacivil.gov.br.
6. O Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão entrará em contato para os esclarecimentos e articulações visando: i) a reformulação do processo de compra de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação, ii) centralização da gestão e operação da administração de pessoal civil do Poder Executivo Federal, iii) oferta digital de serviços públicos, e iv) formulação da estratégia nacional de desenvolvimento econômico e social.
7. O Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União expedirá em breve as orientações referentes ao Programa de Integridade.

Atenciosamente,



ELISEU PADILHA

Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Ata da 1ª Reunião Do Comitê Interministerial De Governança

Em 19 de fevereiro de 2018, os membros do **COMITÊ INTERMINISTERIAL DE GOVERNANÇA**, instituído pelo Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, acordaram:

1. Aprovar o Guia Prático de Análise ex Ante de Avaliação de Políticas Públicas e recomendar sua divulgação
2. Recomendar aos Comitês Internos de Governança de cada Ministério que:
 - a. Promovam avaliações periódicas da governança de programas de gasto orçamentário e renúncia tributária sob a responsabilidade do Ministério;
 - b. Elaborem plano contemplando a política de governança do Ministério;
 - c. Reformulem os processos de compras de bens e serviços de tecnologia de informação e comunicação, de modo a participar dos processos centralizados geridos pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
 - d. Contemplem na oferta de serviços públicos digitais a identidade digital de Governo, os padrões, métodos e ferramentas disponibilizados pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão para a transformação e simplificação de serviços públicos e indiquem o portal www.servicos.gov.br como sítio eletrônico oficial para a disponibilização de informações e acessos a serviços públicos.
3. Recomendar ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão que:
 - a. Apresente proposta e promova a centralização da gestão e operação dos processos de administração de pessoal civil do Poder Executivo Federal;
 - b. Elabore os estudos preparatórios para a formulação da estratégia nacional de desenvolvimento econômico e social 2020 – 2031;
 - c. Elabore normativo estabelecendo que somente sejam exigidos dos usuários de serviços públicos os requisitos explicitamente publicados no Portal de Serviços do Governo Federal (www.servicos.gov.br).
4. Aprovar as diretrizes preliminares para a estruturação, execução e monitoramento do programa de integridade previsto no artigo 20 do

Decreto 9.203/2017, consoante exposição do Ministério da
Transparência e Controladoria-Geral da União.

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELES
Ministro de Estado da Fazenda

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Ministro da Transparência e Controladoria Geral da União



MME - PROTOCOLO GERAL
Recebido às 9.28 horas.
Em 25/04/18
Sampaio
Assinatura

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5019/5762/5802 / spe@mme.gov.br

Ofício nº 161/2018/SPE-MME

Ao Senhor,

Esteves Pedro Colnago Junior

Secretário Executivo

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO – Secretaria Executiva

Esplanada dos Ministérios – Bloco “K”, 6.º Andar

70046-900 – Brasília, Distrito Federal

Assunto: **Estudos do Plano Nacional de Energia 2050 – PNE 2050.**

Referência: Respondendo a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48360.000143/2018-96.

Senhor Secretário,

1. O planejamento de longo prazo do setor energético é fundamental para o país, pois consiste em base para a formulação de políticas públicas com vistas à implantação da estratégia nacional para expansão da oferta de energia elétrica e de combustíveis no país.
2. Neste momento, o Ministério de Minas e Energia (MME) e a Empresa de Pesquisa Energética (EPE) estão elaborando os estudos do Plano Nacional de Energia (PNE) até o horizonte de 2050 (PNE 2050), sendo este o principal instrumento de comunicação e debate com a sociedade para a estratégia energética nacional de longo prazo.
3. Uma das etapas desse processo consiste no levantamento de políticas, planos, programas e estudos conduzidos pelos órgãos da Administração Pública Federal que acabam tendo efeito na estratégia de expansão do setor energético.
4. Nesse sentido, solicitamos gentileza de contar com apreciação e análise crítica desse Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nas seguintes questões:
 - a) Qual a visão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão acerca da evolução da economia brasileira no longo prazo?
 - b) O Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão desenvolve projeções ou cenários de longo prazo para a economia brasileira?
5. Apreciaríamos receber o retorno dessa análise pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão até a data de **26/04/2018**, na qual entende-se que poderá aportar importantes contribuições a partir de seus estudos macroeconômicos. O recebimento das considerações deste Ministério, juntamente com as dos demais consultados, serão consolidadas previamente e utilizadas na sequência dos trabalhos.
6. Em avanço registramos que o MME realizará também o **2º Workshop de Políticas Públicas - Área Econômica**, presencial com as entidades envolvidas promovendo troca de percepções e discussões, o qual deve ser realizado em **03/05/2018**, a partir de 9:30 h, no Auditório Térreo, na sede do MME.

Formalização de convite e detalhes de agenda do Workshop serão providos oportunamente.

7. Ademais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos pelo telefone (61) 2032 5019/5762, através do Sr. Ubiratan Francisco Castellano, Diretor do Departamento de Informações e Estudos Energéticos, desta Secretaria.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético

Documentos I - Anexo 2018-04-20-NT-1-2018-DIE-SPE (SEI nº 0158156)

Relacionados:



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Azevedo Rodrigues**, **Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético**, em 23/04/2018, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0158527** e o código CRC **3617CA6D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48360.000143/2018-96

SEI nº 0158527



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

NOTA TÉCNICA Nº 1/2018/DIE/SPE

PROCESSO Nº 48360.000151/2018-32

INTERESSADO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO

1. ASSUNTO

1.1. Energia e Economia – Contexto Histórico, como Subsídio ao PNE 2050.

2. REFERÊNCIAS

2.1. Balanço Energético Nacional – BEN 2016.

3. SUMÁRIO EXECUTIVO

3.1. Contextualizar a evolução das relações entre energia e economia, em setores econômicos selecionados, com ênfase em situações de estresse e de altas nas economias interna e externa. Colocar algumas questões de interesse para o estudo do Plano Nacional de Energia - PNE 2050.

4. ANÁLISE

4.1. O Brasil dispõe de estatísticas de oferta e demanda de energia desde 1970, de forma estruturada, que permitem análises entre as diferentes formas de energia, e destas com a economia, população, setores econômicos, equipamentos consumidores, meio ambiente, dentre outras. Tais estatísticas fazem parte do Balanço Energético Nacional – BEN, documento de atualização anual.

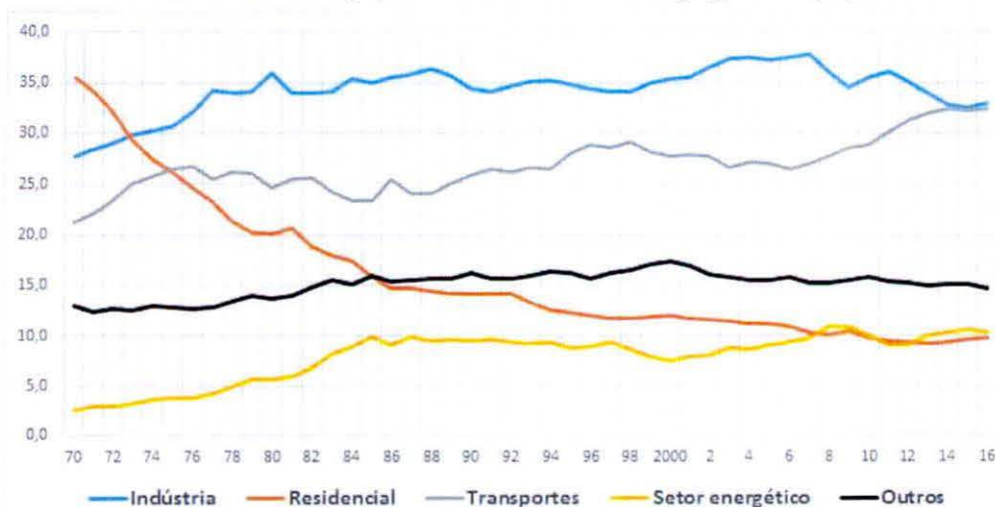
4.2. Consumo Final de Energia (CFE), por Setor

4.2.1. O BEN desagrega o CFE por mais de 20 setores econômicos. No entanto, para efeito de uma análise mais robusta, cinco blocos de setores serão analisados: Indústria, Transportes, Residencial, Setor Energético e Outros.

4.2.2. O bloco da Indústria cobre onze ramos industriais; Transportes inclui quatro módulos; Setor Energético abrange cinco segmentos de produção de energia e; o bloco Outros cobre os setores Comercial, Público, Agropecuário e Usos Não Energéticos.

4.2.3. O Gráfico 1, mostra a evolução da participação de cada bloco no Consumo Final de Energia.

Gráfico 1 – Participação no Consumo Final de Energia, por Setor (%)



4.2.4. De 1970 a 1985, o consumo Residencial foi o único que perdeu participação, em razão de forte urbanização e consequente aumento de eficiência pela substituição de lenha por GLP, em que 1 tep (tep = tonelada equivalente de petróleo) de GLP substitui 10 tep de lenha. De 1970 a 1980, a indústria teve forte impulso, ficando estável por duas décadas. A partir de 2002, voltou a ganhar participação, em razão do forte crescimento econômico interno e mundial, principalmente da Ásia, que promoveu grande aumento nos preços das commodities, favorecendo as exportações do Brasil. De 2010 em diante, perdeu fôlego, motivado por uma desaceleração da economia mundial e uma crise interna.

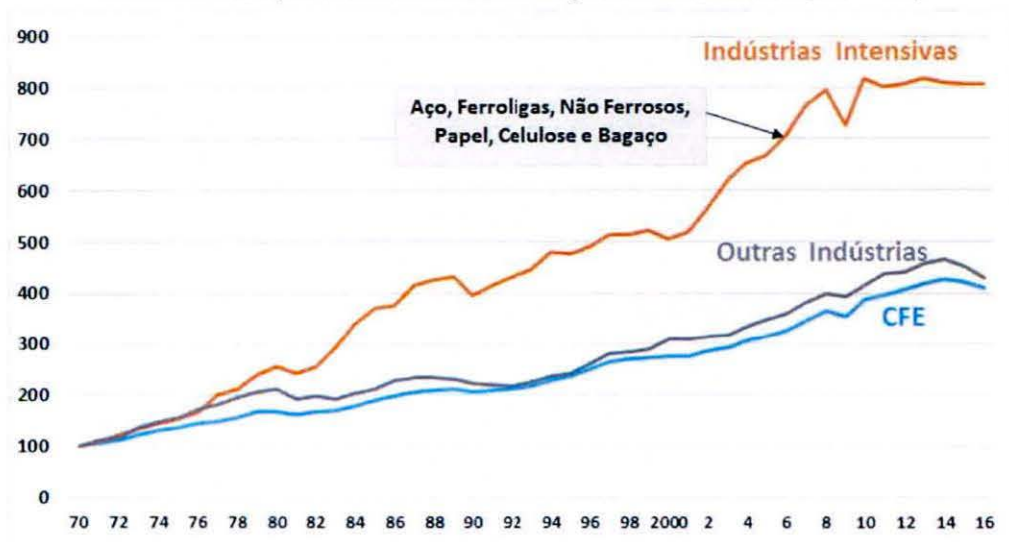
4.2.5. O bloco Transportes, o segundo maior em participação no CFE, teve forte desempenho de 1970 a 1976, quando a economia cresceu acima de 10% ao ano. Voltou a crescer em 1994, com o Plano Real, em que houve aumento do poder aquisitivo da população. De 2006 a 2014, boas taxas de crescimento da economia e políticas de subsídios ao transporte individual voltaram a impulsionar o setor. Este bloco é o mais sensível às oscilações da economia.

4.2.6. No bloco Outros há um aumento da participação até 2000, tendo em Usos Não Energéticos a maior contribuição.

4.2.7. O consumo do bloco Setor Energético é fortemente influenciado pela produção de Etanol (consumo de bagaço de cana para calor de processo). De 1975 a 1985, este bloco apresenta forte incremento, motivado pela criação do Programa Nacional do Alcool (Próalcohol) em 1975, voltando a um novo ciclo de crescimento, de 2000 a 2009, devido à expansão dos veículos Flex e às políticas de subsídios.

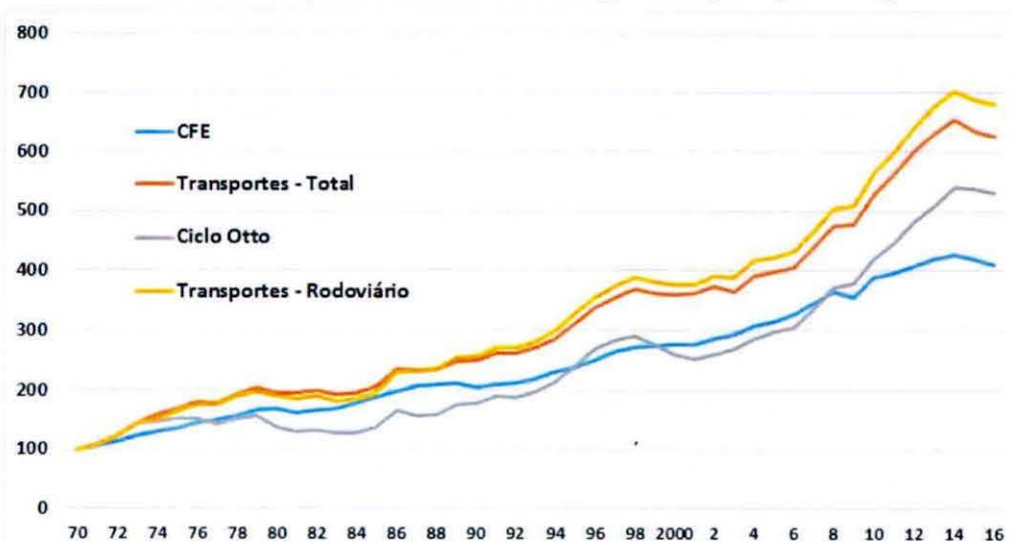
4.2.8. No **Gráfico 2**, observa-se que o bloco Indústrias Intensivas em energia e em capital[1] cresceu o dobro do CFE entre 1970 e 2016, sendo que o bloco Outras Indústrias praticamente acompanha o CFE.

Gráfico 2 – Evolução do Consumo Final de Energia e do Bloco Indústria (1970 = 100)



4.2.9. O consumo final de energia no bloco Transportes também cresce acima do CFE, conforme pode ser observado no **Gráfico 3**. O módulo rodoviário cresce acima do total de Transportes, e o consumo do Ciclo Otto (veículos leves a etanol, gasolina e gás natural) acompanha mais de perto o CFE. O consumo em veículos leves ultrapassou o CFE em períodos de bons desempenhos da economia, início dos anos 70 e Plano Real a partir de 1994. A partir de 2007 há uma combinação de subsídios (microcréditos a juros baixos, redução de impostos e retenção do preço da gasolina) e de crescimento econômico. Retirados os efeitos de subsídios, seria de se esperar que a curva de veículos leves estivesse mais próxima da do CFE, em 2016.

Gráfico 3 – Evolução do Consumo Final de Energia e Transportes (1970 = 100)

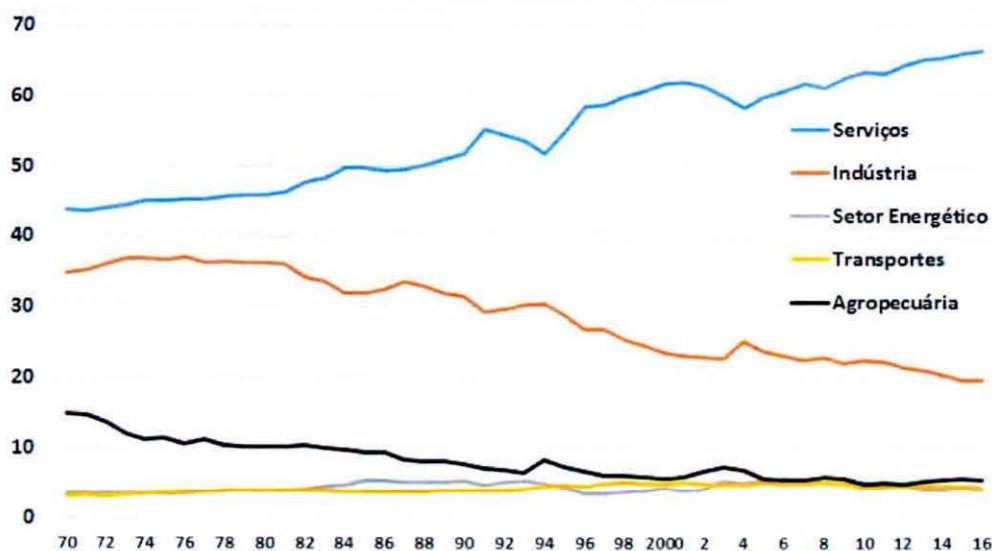


4.3. Produto Interno Bruto (PIB), por Setor

4.3.1. Ao contrário da estrutura de consumo de energia, Indústria tem menor participação na formação do PIB, e decrescente, ao longo do tempo. Já Serviços, tem alta participação, crescente no tempo. Agropecuária, o terceiro setor em participação no PIB, também decresce no tempo. Transportes e Setor Energético não passam de 10% do PIB, somados.

4.3.2. O **Gráfico 4** mostra as curvas de participação.

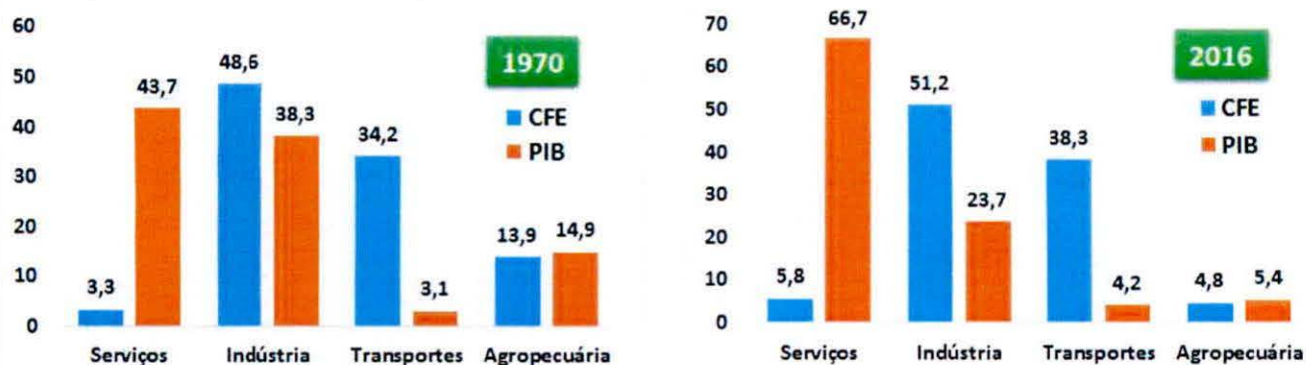
Gráfico 4 – Participação dos Setores Econômicos no PIB (%)



4.4. Energia e Economia

4.4.1. O Gráfico 5 mostra as estruturas de participação no CFE e no PIB, para quatro blocos setoriais, para os anos de 1970 e 2016. Na energia, Indústria incorpora o Setor Energético, e do CFE foram suprimidos o consumo residencial e o não energético.

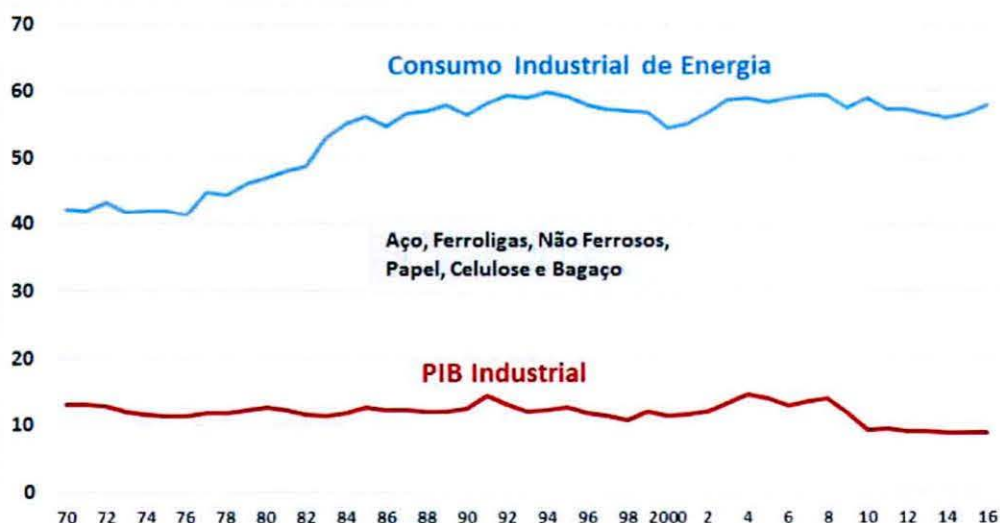
Gráfico 5 – Participação dos Setores no CFE e PIB – 1970 e 2016 (%)



4.4.2. Observa-se, de 1970 para 2016, que a indústria aumentou a participação no CFE e reduziu na formação do PIB. A agropecuária recuou tanto no CFE como no PIB. Transportes teve aumentos no CFE e no PIB.

4.4.3. Os resultados do setor Industrial ficam melhor explicados quando se analisa o Gráfico 6 abaixo, da evolução do segmento de indústrias intensivas em energia no contexto do consumo de energia e do Valor Agregado (VA) do bloco Indústria. Este bloco, enquanto evolui de 40% para 60% no Consumo Industrial de Energia, recua de um pouco mais de 10% para menos de 10% no VA industrial.

Gráfico 6 – Participação das Indústrias Intensivas em Energia – 1970 a 2016 (%)



4.4.4. Quando a análise é feita para o bloco Outras Indústrias, não intensivas em energia, vamos observar que, atualmente, cumprem com mais de 90% do VA industrial e aproximadamente 40% do consumo de energia.

4.4.5. Em 1990, o preço médio da tonelada importada era quase o dobro da exportada. Já em 2016, o preço da tonelada importada passou a ser 4 vezes o da exportada. Os dados de energia e economia anteriormente analisados corroboram com estes indicadores

4.4.6. A grosso modo, algumas análises mostram que para cada unidade de Valor Agregado, as indústrias da Metalurgia e de Energia necessitam de cerca de sete unidades de estoque de capital. Para Química, Cimento e Papel e Celulose, a relação fica próxima de 1 para 4. Para Outras Indústrias, a relação fica próxima de 1 para 1.

4.4.7. O salário, na Mineração e na Produção de Petróleo, representa 15% do VA, contra a média nacional perto de 45%. Nos países desenvolvidos, este último indicador fica entre 65% e 70%.

5. CONCLUSÃO

5.1. De 1980 em diante, o Brasil alterou a sua pauta de exportações para uma maior proporção de produtos de menor valor agregado, alguns intensivos em energia, exigindo maior consumo interno de energia industrial e em transportes. Em 2016, 35% do consumo industrial de energia estava agregado a produtos exportados.

5.2. No setor de transportes de carga, observa-se duas questões diretamente afetas ao consumo de energia: a alta participação do modal rodoviário (cerca de 60%) e a baixa qualidade das rodovias. Enquanto o modal rodoviário faz 30 toneladas-quilômetros por litro, o ferroviário pode chegar a 400 toneladas-quilômetro por litro

5.3. As consequências dos itens 1 e 2 são traduzidas em baixo crescimento econômico, de apenas 2,1% ao ano entre 1980 e 2016.

5.4. No transporte de veículos leves, alguns indicadores merecem ser destacados. No bloco da OCDE, o consumo per capita está um pouco acima de 600 litros de gasolina equivalente (1 gas. eq) por ano, para uma relação de 1,7 habitante por veículo (hab/v). No Brasil, o indicador fica próximo de 1/3, para uma relação de 5 hab/v. A tendência é que, quando a relação do Brasil chegar próxima de 1,7 hab/v, a frota esteja com maior participação de veículos híbridos e elétricos – bem mais eficientes-, e que, portanto, nunca se atingirá o consumo de 600 litros/hab por ano, da OCDE.

5.5. Em 2015, o maior consumo per capita de energia em veículos leves no Brasil foi verificado no Distrito Federal (331 l gas. eq.), enquanto o menor foi no Maranhão (91 l gas. eq.). Já em termos de consumo por veículo, o Maranhão ficou com o maior indicador, de 2,25 m³ gas. eq., mais do dobro do menor indicador, de 1,06 m³ gas. eq., no Rio Grande do Sul.

5.6. Os indicadores do item 5.5 acima, são evidências da concentração de renda no Brasil.

5.7. Questões para Discussão no Âmbito do PNE 2050

5.7.1. Diante do exposto nesta Nota Técnica, e nesta Conclusão, colocam-se algumas questões de interesse para subsidiar a discussão e a elaboração do PNE 2050. Há políticas públicas, projetos, ou encaminhamentos que permitam concluir que:

- a) Os atuais fundamentos econômicos vão ser alterados, de maneira a se caminhar para uma maior agregação de valor à produção nacional?
- b) O Brasil aumentará a fatia do transporte ferroviário no transporte total de carga?
- c) O estado geral das rodovias brasileiras poderá ser melhorado?
- d) O transporte de massa urbano reduzirá, relativamente, a necessidade do uso de veículos leves?
- e) Haverá uma melhoria na distribuição de renda no horizonte de 2050?

GILBERTO KWITKO RIBEIRO
Especialista em Políticas Públicas
e Gestão Governamental

UBIRATAN FRANCISCO CASTELLANO
Diretor
Departamento de Informações e Estudos Energéticos

[1] O bagaço se refere à produção de açúcar e etanol.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Kwikto Ribeiro, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 20/04/2018, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubiratan Francisco Castellano, Diretor(a) do Departamento de Informações e Estudos Energéticos**, em 20/04/2018, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0158156** e o código CRC **C385AF61**.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA EXECUTIVA

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 6º andar
Brasília/DF. 70067-901
Telefones: (61) 2034-5802 / 5703

Ofício nº 169/2018/SECEX-MI

Brasília, 27 de abril de 2018.

A Sua Senhoria, o Senhor
EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético
Ministério de Minas e Energia
Esplanada dos Ministérios - Bloco U
Brasília/DF, CEP 70065-900

Assunto: **Resposta aos Ofícios nº 115/2018/SPE-MM e Ofício nº 158/2018/SPE-MM - Estudos do Plano Nacional de Energia 2050 – PNE 2050.**

Senhor Secretário,

1. Cumprimento Vossa Senhoria, reportando-me aos expedientes em epígrafe por meio dos quais essa Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético do MME solicitou apreciações e análises crítica desta Pasta Ministerial quanto ao "Estudos do Plano Nacional de Energia 2050 – PNE 2050".
2. No que tange ao Ofícios nº 115/2018/SPE-MM, encaminho Memorando 54/SDR/GAB (0837407) e anexos (0834452, 0835908, 0835426, 0836178, 0835530 e 0860182), bem como o Despacho CGAIN 0843837 e anexos (0836471 e 0843346), procedentes, respectivamente, da Secretaria de Desenvolvimento Regional e da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, com informações referentes à demanda em tela.
3. Já em atenção ao exposto no Ofício nº 158/2018/SPE-MM, encaminho cópia do Despacho DPE (0861495) e da Nota Técnica nº 18/2018/CGAOH/DPE/SIH/MI (0860540), bem como o Despacho CPRA 0862373 o qual indica o servidor Lucas Silveira Marroques para participar do 2º Workshop de Políticas Públicas - Área Econômica.

Atenciosamente,

MARIO RAMOS RIBEIRO
Secretário Executivo

MME - PROTOCOLO GERAL
Recebido às 10:10 horas.
Em 02/05/2018

Assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Mario Ramos Ribeiro, Secretário(a) Executivo do Ministério da Integração Nacional**, em 30/04/2018, às 19:03, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0861246** e o código CRC **A3E45AA7**.

59202.000066/2018-11

0861246v1



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Memorando 54/ SDR/GAB

Em 04 de abril de 2018.

A Sra. Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva

Assunto: **Resposta ao Despacho SAA (SECEX) - Sei 0832787.**

1. Trata-se do Despacho supracitado, de 28 de março de 2018, o qual Vossa Senhoria encaminha Ofício nº 115/2018/SPE-MM, proveniente da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético do MME, por meio do qual requer apreciação e análise crítica desta Pasta Ministerial quanto a algumas questões que tratam dos "Estudos do Plano Nacional de Energia 2050 – PNE 2050.

2. Em resposta, encaminhamos o Despacho CGFF (Sei 0834452), Despacho DPR (Sei 0837086), Despacho CGPC (Sei 0836178), Nota Técnica 17/2018 (Sei 0835530) e Despacho CGCC (Sei 0860182), elaborados pela equipe técnica desta Secretaria, que se colocam à disposição para a prestação de informações eventualmente necessárias.

Atenciosamente,

Marlon Carvalho Cambraia
Secretário de Desenvolvimento Regional

59202.000066/2018-11

0837407v1



Documento assinado eletronicamente por **Marlon Carvalho Cambraia, Secretário(a) de Desenvolvimento Regional**, em 26/04/2018, às 16:36, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0837407** e o código CRC **B37E5175**.

Criado por fabiana.ribeiro, versão 6 por fabiana.ribeiro em 26/04/2018 15:30:09.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

REGIONAL

DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO E PROJETOS DE
COOPERAÇÃO INTERNACIONALCOORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMA PARA A
FAIXA DE FRONTEIRA

DESPACHO

Processo nº 59202.000066/2018-11

A

SDR/DPCI

Em resposta ao **Despacho SAAP(SDR) 0833034**, que trata do Planejamento e Desenvolvimento Energético do MME, o qual requer apreciação e análise crítica desta Pasta Ministerial dos "Estudos do Plano Nacional de Energia 2050 – PNE 2050".

Quanto a questão de políticas, planos, programas e estudos diretamente conduzidos pelo Ministério da Integração Nacional, consideramos que está completo por o Programa de Desenvolvimento Regional e Territorial está inserido no Planejamneto Energético com o objeto de Prover a constituição de infraestrutura na Faixa de Fronteira para o Desenvolvimento Regional. O qual faz parte desta Coordenação CGFF.

Atenciosamente.

1.

Brasília, 02 de abril de 2018.

REZENE DE SOUZA LIMA FILHO
Coordenador Geral



Documento assinado eletronicamente por **Rezene de Souza Lima Filho, Coordenador(a)-Geral de Programas para Faixa de Fronteira**, em 02/04/2018, às 11:19, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0834452** e o código CRC **21F73753**.

Criado por rezene.filho, versão 2 por rezene.filho em 02/04/2018 11:18:14.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

DESPACHO

Processo nº 59202.000066/2018-11

Assunto: **Estudos do Plano Nacional de Energia 2050.**

Ao DPR,

1. Em atendimento ao Despacho DPR s/nº (SEI nº 0834177), seguem respostas encaminhadas por meio do Ofício nº 115/2018/SPE-MME (SEI nº 0832725), no que tange a esta Coordenação-Geral de Programas e Projetos Especiais:

a) O levantamento de políticas, planos, programas e estudos diretamente conduzidos pelo Ministério da Integração Nacional está completo? Caso algo não tenha sido considerado, por favor, cite. *Resp: No que tange às ações conduzidas por esta Coordenação, o levantamento está completo ("PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL").*

b) O levantamento de políticas, planos, programas e estudos com potencial interesse ou interferência com os trabalhos do Ministério da Integração Nacional está completo? Caso algo não tenha sido considerado, por favor, cite. *Resp: Os temas citados não se relacionam com as ações da Coordenação.*

2. Neste sentido, submeto ao DPR o presente processo para dar prosseguimento ao andamento do assunto, conforme proposto.

Brasília, 03 de abril de 2018.

Marcelo Nasser Loureiro
Coordenador-Geral de Programas e Projetos Especiais



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Nasser Loureiro, Coordenador Geral de Programas e Projetos Especiais**, em 03/04/2018, às 15:46, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0835908** e o
código CRC **93847691**.

Criado por daniela.carvalho, versão 3 por daniela.carvalho em 03/04/2018 10:49:30.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
COORDENAÇÃO GERAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

DESPACHO

Processo nº 59202.000066/2018-11
Ao DPR,

Assunto: Estudos do Plano Nacional de Energia 2050 – PNE 2050.

1. Em atendimento aos questionamentos formulados pelo Ofício nº 115/2018/SPE-MME (0832725), seguem respostas dessa Coordenação Geral de Desenvolvimento Regional:

a) O levantamento de políticas, planos, programas e estudos diretamente conduzidos pelo Ministério da Integração Nacional está completo? Caso algo não tenha sido considerado, por favor, cite. **Resp: Destro dessa coordenação o levantamento está completo, "PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL".**

b) O levantamento de políticas, planos, programas e estudos com potencial interesse ou interferência com os trabalhos do Ministério da Integração Nacional está completo? Caso algo não tenha sido considerado, por favor, cite. **Resp: Os temas citados não se relacionam com as ações da coordenação.**

2. Nesse sentido, submeto ao DPR o presente processo para dar prosseguimento ao andamento do assunto, conforme proposto.

Brasília, 02 de abril de 2018.

Aline Elaine de Lima Fagundes
Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Regional



Documento assinado eletronicamente por **Aline Elaine de Lima Fagundes, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento Regional**, em 02/04/2018, às 17:59, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0835426** e o código CRC **1526D390**.

Criado por gustavo.emery, versão 4 por aline.fagundes em 02/04/2018 17:58:56.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO E PROJETOS DE COOPERAÇÃO
INTERNACIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE COOPERAÇÃO
INTERNACIONAL

DESPACHO

Processo nº 59202.000066/2018-11

Senhor Diretor de Articulação e Projetos de Cooperação Internacional,

1. Em atenção ao Despacho SAAP (SDR) nº 0833034, que referencia o Despacho SAA (SECEX) nº 0833034 e o Ofício nº 115/2018/SPE-MME (SEI nº 0832725), alusivo ao Plano Nacional de Energia 2050 - PNE 2050, registramos que a atuação desta Coordenação-Geral de Gerenciamento de Projetos de Cooperação Internacional ocorre por demanda de outras Unidades integrantes da estrutura do Ministério da Integração Nacional cujas políticas, planos, programas e estudos guardem consonância com os objetivos contemplados em projetos de cooperação técnica internacionais ou acordos de empréstimo firmados com organismos internacionais, pelo que o faz por meio do assessoramento no planejamento, coordenação, monitoramento e avaliação dessas ações.

2. Nesse sentido, na matéria objeto dos autos, entendemos que cabe às demais unidades técnicas desta Secretaria, conforme o caso, pronunciarem-se acerca do levantamento efetivado pelo Ministério de Minas e Energia sobre o planejamento para o setor energético, consoante constam do "Anexo Planejamento Energético" (SEI nº 0832733).

Atenciosamente,

Brasília, 03 de abril de 2018.

MARCELA ELENA LOPES DA SILVA

Coordenadora-Geral de Gerenciamento de Projetos de Cooperação Internacional



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Elena Lopes da Silva**, Coordenador(a)-Geral de Gerenciamento de Projetos de Cooperação Internacional, em 04/04/2018, às 13:00, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0836178** e o código CRC **D18273FE**.

Criado por henrique.santos, versão 3 por henrique.santos em 03/04/2018 15:29:42.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Desenvolvimento Regional
Departamento de Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional
Coordenação-Geral de Monitoramento e Avaliação de Políticas de Desenvolvimento Regional
Coordenação-Geral de Planejamento Regional

Nota Técnica nº 17/2018/SDR/DPDR/CGPR-CGMA

Brasília, 3 de abril de 2018.

Referência: 59202.000066/2018-11

Ao Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Regional

Assunto: **Estudo do Plano Nacional de Energia 2050 - PNE 2050.**

1. Fazemos referência ao Ofício nº 115/2018/SPE-MME, de 27 de março de 2018, dirigido à Secretaria-Executiva deste Ministério, por intermédio do qual o Ministério das Minas e Energia e a Empresa de Pesquisa Energética comunicam a realização dos estudos do Plano Nacional de Energia até o horizonte de 2050 (PNE 2050) e solicita confirmar e/ou complementar (i) o levantamento de políticas, planos, programas e estudos **diretamente conduzidos** pelo Ministério da Integração Nacional e (ii) o levantamento de políticas, planos, programas e estudos com **potencial interesse ou interferência** com os trabalhos do Ministério da Integração Nacional. A Secretaria-Executiva deste Ministério, por seu turno, encaminhou a solicitação de informações ao Departamento de Gestão Interna, à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e à Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR) a fim de que se manifestassem acerca do requerido pelo MME (**0832787**).

2. Em resposta ao solicitado

- **identificamos** o seguinte conjunto de políticas, planos, programas e estudos **diretamente conduzidos pelo Departamento de Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional da SDR**: 1. *PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL* (Programa 2029), e 2. *PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL* (Programa 2077);
- **complementamos** o levantamento de políticas, planos, programas e estudos com potencial interesse ou interferência com os trabalhos do **Departamento de Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional da SDR**, sugerindo **incluir**: 1. *PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL* (Programa 2069); 2. *PROGRAMA DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA JUVENTUDE* (Programa 2044); 3. *PROGRAMA PESCA E AQUICULTURA* (Programa 2052); 4. *PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÕES PARA A AGROPECUÁRIA* (Programa 2042); 5. *PLANO NACIONAL DE IRRIGAÇÃO*; 6. *PLANO HIDROVIÁRIO ESTRATÉGICO*; 7. *PLANO NACIONAL DE IRRIGAÇÃO*; 8. *PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO*; 9. *PLANO NACIONAL DE JUVENTUDE E MEIO AMBIENTE*; 10. *INFRAESTRUTURA NACIONAL DE DADOS ESPACIAIS - INDE*; 11. *PROGRAMA*

NACIONAL DE SOLOS; 12. PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA; 13. POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PNRS; 14. PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL - PISF; 15. POLITICA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO LAVOURA-PECUÁRIA-FLORESTA e 16. PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA FAIXA DE FRONTEIRA - PDFF.

3. Submetemos a presente Nota Técnica à apreciação do senhor Coordenador-Geral de Planejamento Regional, a fim de que, se aprovada, seja encaminhada ao Gabinete do senhor Secretário de Desenvolvimento Regional.

Luiz Paulo de Oliveira Silva
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

Samuel Menezes de Castro
Geógrafo

Jaqueline Barbosa Dutra
Analista de Infraestrutura

Aprovo. Encaminhe-se na forma proposta.

Roberto Meirelles Pessoa Júnior
Coordenador-Geral de Planejamento Regional



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo de Oliveira Silva, Coordenador(a)-Geral de Planejamento Regional, Substituto(a)**, em 03/04/2018, às 15:22, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Barbosa Dutra, Analista de Infraestrutura**, em 03/04/2018, às 15:31, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Meirelles Pessoa Júnior, Coordenador(a)-Geral de Planejamento Regional**, em 03/04/2018, às 15:32, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **samuel menezes de castro, Assessor Técnico**, em 04/04/2018, às 09:23, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0835530** e o código CRC **67C7C179**.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

DESPACHO

Processo nº 59202.000066/2018-11

Assunto: **Estudos do Plano Nacional de Energia 2050.**

1. Em atendimento ao Despacho SAAP (SDR) 0833034, seguem respostas encaminhadas por meio do Ofício nº 115/2018/SPE-MME (SEI nº 0832725), no que tange a esta Coordenação-Geral de Convênios e Contratos:

a) O levantamento de políticas, planos, programas e estudos diretamente conduzidos pelo Ministério da Integração Nacional está completo? Caso algo não tenha sido considerado, por favor, cite. *Resp: No que tange às ações conduzidas por esta Coordenação, o levantamento está completo.*

b) O levantamento de políticas, planos, programas e estudos com potencial interesse ou interferência com os trabalhos do Ministério da Integração Nacional está completo? Caso algo não tenha sido considerado, por favor, cite. *Resp: Os temas citados não se relacionam com as ações da Coordenação.*

2. Neste sentido, submeto ao SDR o presente processo para dar prosseguimento ao andamento do assunto, conforme proposto.

Brasília, 25 de abril de 2018.

Felipe Mikael Vasques Monteiro
Coordenador-Geral CGCC/SDR



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Mikael Vasques Monteiro, Coordenador Geral de Gestão de Convênios e Contratos**, em 26/04/2018, às 14:22, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0860182** e o código CRC **57E2B9A4**.



Criado por raiana.moura, versão 2 por raiana.moura em 26/04/2018 12:49:30.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA
COORDENAÇÃO GERAL DE ACOMPANHAMENTO INSTITUCIONAL

DESPACHO

Processo nº 59202.000066/2018-11

ASSUNTO: Ofício nº 115/2018/SPE-MME. Estudos do Plano Nacional de Energia 2050 – PNE 2050.

À SIH

Senhor Secretário,

1. Trata-se do Ofício nº 115/2018/SPE-MME (0832725), do Ministério de Minas e Energia - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético, solicitando apreciação e análise crítica desta Pasta Ministerial quanto às questões que tratam dos "Estudos do Plano Nacional de Energia 2050 – PNE 2050".
2. Foi recebido nesta Coordenação o Despacho DOH 0836471 e Despacho CGAOH 0843346 a fim de responder àquele Ministério.
3. Foi recebido ainda o Despacho DPE 0843794, o qual indica o servidor para participar do Workshop presencial com os Ministérios, em resposta ao Despacho SAA (SECEX) 0842313.
4. Dessa forma, solicitamos que os autos do presente processo sejam encaminhados à SECEX para posterior encaminhamento ao Ministério de Minas e Energia dos Despachos DOH 0836471 e CGAOH 0843346 a fim de subsidiar resposta ao Ofício nº 115/2018/SPE-MME.
5. Informamos ainda que, conforme Despacho DPE 0843794, o servidor **Lucas Silveira Marroques** participará do Workshop presencial com os Ministérios envolvidos que ocorrerá no dia **12/04/2018**.

Coordenador Geral

De acordo. Encaminhe-se à SECEX para subsidiar resposta ao requerente.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Lacerda Alves, Coordenador-Geral de Acompanhamento Institucional**, em 10/04/2018, às 17:16, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Aurelius Aragão Veras, Secretário(a) de Infraestrutura Hídrica, Substituto(a)**, em 10/04/2018, às 18:25, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0843837** e o código CRC **7AB8401E**.

Criado por priscila.figueiredo, versão 6 por priscila.figueiredo em 10/04/2018 17:14:20.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA
DEPARTAMENTO DE OBRAS HÍDRICAS

DESPACHO

Processo nº 59202.000066/2018-11

À SIH

1. Quanto ao PROGRAMA RECURSOS HÍDRICOS, idicado no Anexo - SEI 0832733 e sob a gestão deste DOH, entendemos que o levantamento de políticas, planos, programas e estudos diretamente conduzidos pelo Ministério da Integração Nacional está completo;

2. Em devolução para subsidiar resposta.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pereira Borges, Diretor(a) do Departamento de Obras Hídricas**, em 03/04/2018, às 15:51, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0836471** e o código CRC **3E6FD71C**.

Criado por marcelo.borges, versão 2 por marcelo.borges em 03/04/2018 15:50:56.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA
DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE ARRANJOS INSTITUCIONAIS DE OBRAS
HÍDRICAS

DESPACHO

Processo nº 59202.000066/2018-11

Ao DPE,

1. Em atendimento aos questionamentos formulados pelo Ofício nº 115/2018/SPE-MME (0832725), seguem respostas sugeridas por essa Coordenação Geral de Gestão de Arranjos Institucionais de Obras Hídricas em relação à atuação do DPE:

a) O levantamento de políticas, planos, programas e estudos diretamente conduzidos pelo Ministério da Integração Nacional está completo? Caso algo não tenha sido considerado, por favor, cite.

Resp: Em relação ao DPE além do "PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO (PISF)" que está sob responsabilidade deste Departamento, cita-se o ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA ECONÔMICA E AMBIENTAL DA INTEGRAÇÃO DAS BACIAS DOS RIOS TOCANTINS E SÃO FRANCISCO que está em estágio inicial.

Sugere-se, em relação ao PISF, o ajuste da existência de metas conforme quadro a seguir:

EXISTÊNCIA DE METAS	1 - Concluir a implantação do sistema que é constituído por 13 aquedutos, 9 estações de bombeamento (2 bombas por estação-na 1ª fase), 27 reservatórios, 9 subestações de 230 kVA, 270 km de linhas de transmissão em alta tensão e 4 túneis; 2 - Instalar os demais conjuntos motobombas (2ª fase) - 12 no Eixo Leste sendo mais 2 por EB e 18 no Eixo Norte sendo mais 6 por EB;
---------------------	--

b) O levantamento de políticas, planos, programas e estudos com potencial interesse ou interferência com os trabalhos do Ministério da Integração Nacional está completo? Caso algo não tenha sido considerado, por favor, cite.

Resp: Dos temas citados, o PLANO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS guarda relação com as ações do DPE. Fora da lista cita-se o PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA que está sob responsabilidade da Agência Nacional de Águas.

2. Nesse sentido, submeto ao DPE o presente processo para dar prosseguimento ao andamento do assunto.

Brasília, 10 de abril de 2018.

JIMMU DE AZEVEDO IKEDA
Coordenador Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jimmu de Azevedo Ikeda, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Arranjos Institucionais de Obras Hídricas**, em 10/04/2018, às 15:23, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0843346** e o código CRC **D7B67938**.

Criado por jimmu.ikeda, versão 5 por jimmu.ikeda em 10/04/2018 15:22:53.



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS

NOTA INFORMATIVA Nº 15/2018-SEI-CGCA/DEMOB/SDCI

PROCESSO Nº 48360.000151/2018-32

INTERESSADO: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - MME

1. ASSUNTO

1.1. Estudos do Plano Nacional de Energia 2050— PNE 2050.

2. REFERÊNCIAS

2.1. Ofício nº 156/2018/SPE-MME

3. ANÁLISE

3.1. Prezados,

3.2. Visando fomentar o debate sobre o tema planejamento e desenvolvimento energético no âmbito das discussões do PNE 2050, esta Coordenação Geral das Indústrias do Complexo Automotivo - CGCA elaborou as seguintes respostas aos questionamentos formulados pelo Departamento de Informações e Estudos Energéticos da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia - MME.

3.3. Cumpre salientar que os temas em comento não são de competência direta deste Ministério, de modo que as respostas foram formuladas com base em pesquisas e nas interações eventuais entre as atividades desta Coordenação e os Órgãos Governamentais competentes nas áreas abordadas.

Questões para Discussão no Âmbito do PNE 2050

Há políticas públicas, projetos, ou encaminhamentos que permitam concluir que:

a. Os atuais fundamentos econômicos vão ser alterados, de maneira a se caminhar para uma maior agregação de valor à produção nacional?

O cenário para o desenvolvimento econômico industrial da América Latina caminha para um crescimento de “baixa complexidade”¹. Países como o Brasil se especializam em mercados de competição perfeita (commodities e bens intermediários).

Segundo GALA (2017), a produtividade agregada de uma economia tende a diminuir quando ela se concentra excessivamente em atividades de baixa complexidade, ou seja, commodities e serviços. O MDIC vem atuando por meio de políticas públicas industriais para inverter tendências como: menor agregação de valor à cadeia produtiva, participação relativa do PIB industrial cada vez menor além de concentrada na indústria de bens intermediários (extrativa mineral, ferro-ligas, pelotas de ferro, aço, celulose) que são indústrias intensivas em recursos naturais e energéticos.

¹GALA, P., Complexidade Econômica - 2017

b. O Brasil aumentará a fatia do transporte ferroviário no transporte total de carga?

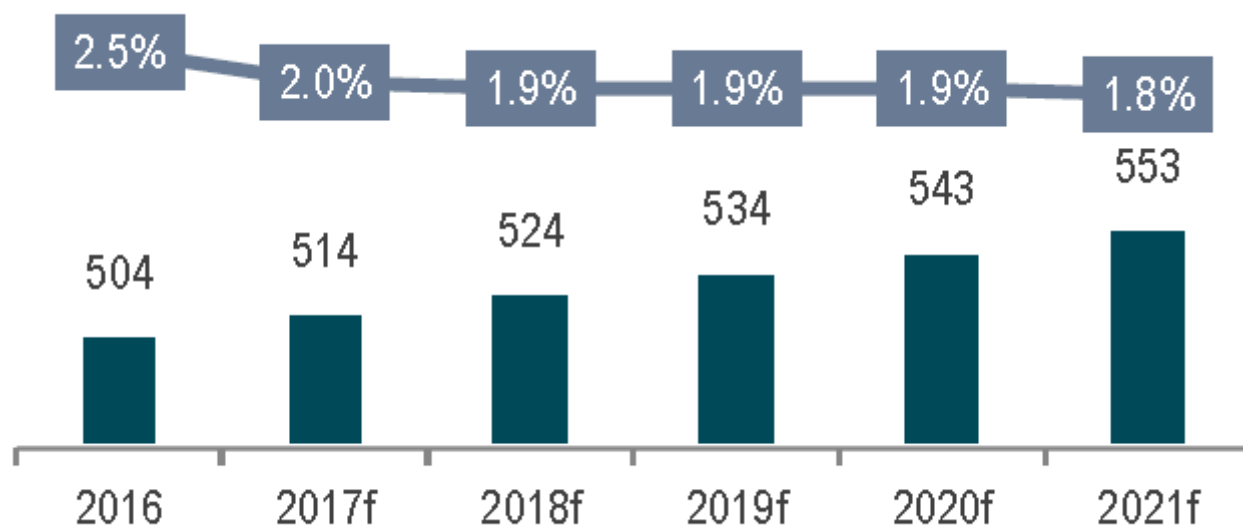
Embora o transporte rodoviário vá continuar a dominar as operações de transporte de cargas domésticas no Brasil nos próximos anos, os investimentos na expansão da infraestrutura ferroviária irão apoiar em um aumento estável do volume de cargas que passará a fluir por via ferroviária em direção aos principais portos de exportação brasileiros.

De acordo com um modelo de previsão econométrico, a partir de dados divulgados pelo relatório “insights”, acerca de dados compilados pela EMIS para a previsão do desempenho futuro do volume de carga ferroviária no Brasil....Este volume deverá aumentar a uma Taxa de Crescimento Anual Composta (CAGR) de 1,9% entre 2017 e 2021, enquanto o crescimento médio anual do fluxo de veículos pesados nas rodovias domésticas diminuirá em uma média anual de cerca de 3,6% para o mesmo período.

A expectativa de uma aceleração constante do comércio externo brasileiro faz se poder estimar que o volume de Transporte de carga de longa distância no país será elevado para cima.

De um mais forte fluxo de exportações agrícolas e minerais, é esperado crescimento do volume de carga sólida a granel a ser transportado a uma Taxa de Crescimento Anual Composta de 2,7% em relação a 2017-2021, enquanto que a recuperação do consumo interno deverá provocar um aumento médio anual de 1,3% do transporte de carga de longa distância em contêiner no mesmo período.

Evolução do Transporte de Carga ferroviário no Brasil (fonte EMIS Insights 2017/2021)



*Transporte em Milhões de toneladas

*Variação % no ano com relação ao ano anterior

c. O estado geral das rodovias brasileiras poderá ser melhorado?

A série histórica das Pesquisas CNT de Rodovias, teve sua primeira avaliação publicada em 2017 compreendendo um período de treze anos (de 2004 a 2016).

Na análise da série 2004/2016, a conclusão foi a de que o estado geral das rodovias públicas federais passou de 18,7% com classificação ótimo ou bom, em 2004, para 42,7%, em 2016. Portanto um avanço de 24,0 pontos percentuais.

Apesar da evolução da qualidade, existe potencial para que em 57,3% das rodovias públicas avaliadas seja necessário se investir mais para que passem a apresentar também condição mais adequadas ao tráfego.

O estudo avalia que nos 13 anos analisados, é possível perceber uma relação direta entre a qualidade das rodovias brasileiras e os investimentos federais em infraestrutura rodoviária.

Em 2015 e em 2016, apesar de um volume de investimentos mais baixo (R\$ 6,33 bilhões e R\$ 8,61 bilhões, respectivamente), percebeu-se a manutenção dos percentuais de avaliação positiva (42,1% e 42,7%). Isso ocorreu, entre outros motivos, devido ao programa de investimento em manutenção e em melhoria de sinalização, que têm custo menor e foram aperfeiçoados pelo governo Federal.

A estratégia do Poder público a partir de 2016 (quando o volume de recursos aplicados pelo governo federal nas rodovias retrocedeu praticamente ao nível de 2008, em valores reais) passou a ser a de se investir os escassos recursos em ações de manutenção e recuperação de rodovias, mais qualificadas que passaram a concentrar cerca de 64% do montante desembolsado em 2016 e se afirma como tendência a ser verificada este ano (para 2017) e anos seguintes.

Há consenso de que é necessário que regras claras de priorização dos investimentos sejam definidas, alinhando os empreendimentos rodoviários selecionados para receberem recursos públicos aos objetivos setoriais relevantes para as políticas de desenvolvimento nacionais.

Uma medida pontual sugerida pela avaliação publicada em 2017 pela CNT foi a exclusão da Cide-combustíveis da base de incidência da DRU (Desvinculação de Receitas da União) como forma de garantir mais investimentos em infraestrutura de transporte.

d. O transporte de massa urbano reduzirá, relativamente, a necessidade do uso de veículos leves?

Isso poderá acontecer dentro do prazo previsto para o Plano Nacional de Energia 2050, desde que haja investimentos em infraestrutura e nos transportes de massa das cidades, a exemplo de novas linhas de metrô, trem e ônibus. No curto e médio prazo é possível tornar os transportes de massa e os veículos leves ainda mais eficientes do ponto de vista energético, com a implantação de novas tecnologias, hibridização e eletrificação.

O Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores – INOVAR-AUTO do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC conseguiu como um de seus resultados a melhoria no consumo energético dos veículos leves de 15,46% na medição de 2017 quando comparado ao valor de 2012, o que contribuiu para a redução do consumo de combustível nos veículos comercializados no país. O novo programa, em discussão, apresenta metas ainda mais desafiadoras para os leves, além da proposta de medição e divulgação da eficiência energética de veículos pesados.

4. CONCLUSÃO

4.1. Informamos que o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, por meio da Secretaria de Desenvolvimento e Competitividade Industrial - SDCI segue à disposição para contribuir com as discussões em torno da elaboração do Plano Nacional de Energia - PNE 2050.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA EXECUTIVA

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 5º andar, sala 504, Brasília/DF, CEP 70044-902

Telefone: (61) 2029-7198 - www.transportes.gov.br

Ofício nº 52/2018/ASS1 AB/GAB/SE

Brasília, 14 de maio de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor

EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES

Secretário da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético do
Ministério de Minas e Energia

Esplanada dos Ministérios - Bloco U
70065-900 - Brasília.DF

Assunto: **Estudos do Plano Nacional de Energia 2050 - PNE 2050.**

Senhor Secretário,

1. Refiro-me ao Ofício nº 166/2018/SPE-MME, de 24.04.2018, (SEI nº 0903277), por meio do qual Vossa Senhoria solicita deste Ministério complementações para dar continuidade ao processo de levantamento de informações para os estudos do Plano Nacional de Energia 2050 - PNE 2050.
2. Sobre o assunto, encaminho a manifestação da área especializada da Secretaria de Política e Integração, consubstanciada na Nota Técnica nº 2/2018/COPES-DPI/CGPLAN-DPI/SPI (SEI nº 0925623).
3. Ao tempo em que me despeço, coloco a equipe deste Ministério à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que sobrevierem.

Atenciosamente,

HERBERT DRUMMOND
Secretário Executivo

MME - PROTOCOLO GERAL
Recebido às 10:15 horas.
Em 15 / 05 / 18
Bara Souza
Assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Herbert Drummond, Secretário-Executivo**, em 15/05/2018, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0928541** e o código CRC **206CEFB5**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48360.000100/2018-19

SEI nº 0928541



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo, 4º andar, Ala Oeste, sala 411
- Bairro Esplanada dos Ministérios, Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7496 - www.transportes.gov.br

NOTA TÉCNICA Nº 2/2018/COPES-DPI/CGPLAN-DPI/DPI/SPI-MTPA

PROCESSO Nº 48360.000100/2018-19

INTERESSADO: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

I-INTRODUÇÃO

1. Em continuidade ao processo de levantamento de informações para os estudos do Plano Nacional de Energia - PNE 2050, foi solicitado pelo Ministério de Minas e Energia - MME a apreciação do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - MTPA sobre as questões formuladas na Nota Técnica nº 1-2018/DIE/SPE (SEI nº 0903302).

II-CONSIDERAÇÕES

Com relação à referida Nota Técnica, têm-se as seguintes considerações:

a. Item 5.2: Afirmção de alta participação do modal rodoviário (cerca de 60%) e de baixa qualidade das rodovias:

2. De modo a equilibrar a matriz de transporte de carga, o MTPA tem desenvolvido políticas, programas e planos para fomentar o transporte ferroviário e hidroviário que por suas características operacionais são mais adequados para transporte de grandes volumes em longas distâncias.
3. Desta forma, pode-se citar o Programa Avançar Parceiras, integrante do Programa de Parcerias de Investimento - PPI, que prevê investimentos relevantes em ferrovias como: Ferrogrão, Ferrovia Norte-Sul (FNS) e a Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL). No Programa Avançar e no Programa de Aceleração de Crescimento - PAC existem iniciativas de derrocamento e dragagem em três sistemas hidroviários: a Hidrovia do Tocantins e a Hidrovia do Tietê, para adequação da capacidade da via e na Hidrovia do Madeira, para manutenção da via.
4. Sendo a implantação desses programas e planos indutora de mudança para o equilíbrio da matriz de transporte de carga nacional, por meio do aumento da participação do modo ferroviário e aquaviário no transporte de cargas.
5. Sobre a afirmação da qualidade das rodovias, entende-se que é uma afirmação genérica, pois não relaciona quais entes federativos (Federal, Estadual e Municipal) são levados em consideração nesta afirmativa. A Lei nº 12.379/2011 dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação - SNV, o qual é composto pelos sistemas federal de viação, de competência da União e os sistemas de viação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
6. A União administra, por meio do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, diretamente uma extensão de aproximadamente 67

mil km de rodovias federais, e indiretamente, por meio da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, uma extensão 9,3 mil km de rodovias federais concedidas.

7. Considerando o total de rodovias federais, estaduais e municipais há uma extensão total de 1.435.856 km de rodovias, segundo o Anuário Estatístico 2010-2016 do MTPA, e a parcela de rodovias federais corresponde a aproximadamente 5,3%.
8. Neste sentido, considerando as rodovias federais não concedidas, administradas pelo DNIT, a manutenção das rodovias é aferida através do "Índice de Condição da Manutenção - ICM", onde no ano de 2017 foi considerada em estado bom e regular 88,1% das rodovias federais, segundo a figura 1.

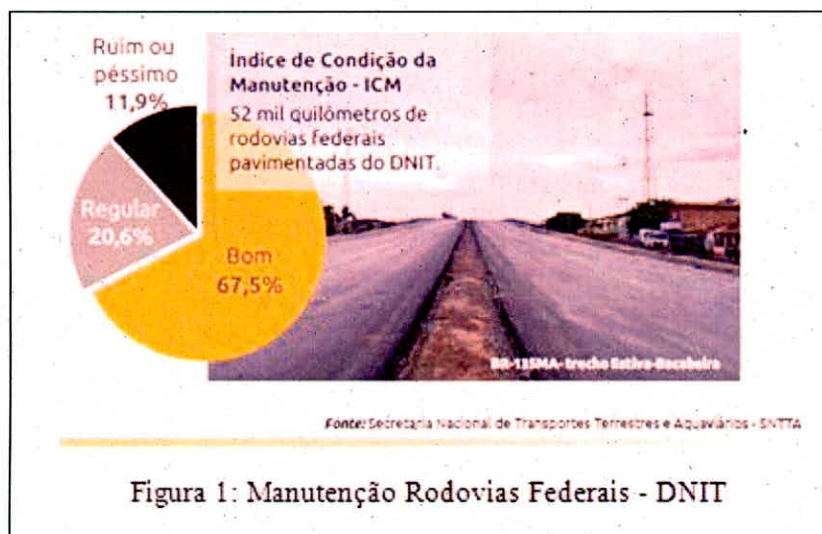


Figura 1: Manutenção Rodovias Federais - DNIT

9. A manutenção das rodovias administradas pelo DNIT é realizada através de programas, a exemplo o Programa de Contratação, Restauração e Manutenção por Resultados de Rodovias Federais Pavimentadas (CREMA) que prevê a realização de obras de recuperação do pavimento e execução dos serviços de manutenção e de conservação rotineira durante todo o prazo contratual; estão cobertos 18 mil km de rodovias pavimentadas.
10. Sobre as rodovias concedidas, a ANTT administra atualmente 20 concessões, totalizando 9.344,8 km, cujos programas abrangem ações de recuperação e manutenção da via, ações de conservação, operação e melhoramentos, de forma a promover o melhor atendimento aos usuários, sendo verificada atualmente uma boa qualidade dessas vias concedidas.

b. Item 5.7.1 : O Brasil aumentará a fatia do transporte ferroviário no transporte total de carga?

11. A partir do determinismo no atendimento das diretrizes estratégicas da Política Nacional de Transportes - PNT e da implantação dos projetos elencados nos programas e planos existentes, especialmente relativos aos modos ferroviário e aquaviário, espera-se que ocorra uma melhor utilização de sistema de transporte de alta capacidade de carga com o objetivo de reduzir custos logísticos, obter maior eficiência energética e menor impacto ambiental. por meio do uso integrado dos sistemas viários existentes.
12. Com relação aos impactos ambientais, o modo de transporte hidroviário é o que gera a menor emissão de CO₂, o modo ferroviário gera 1,44 a mais de poluentes e o modo rodoviário gera 4,91 a mais de poluentes, segundo a figura 2 com dados da ANTAQ.

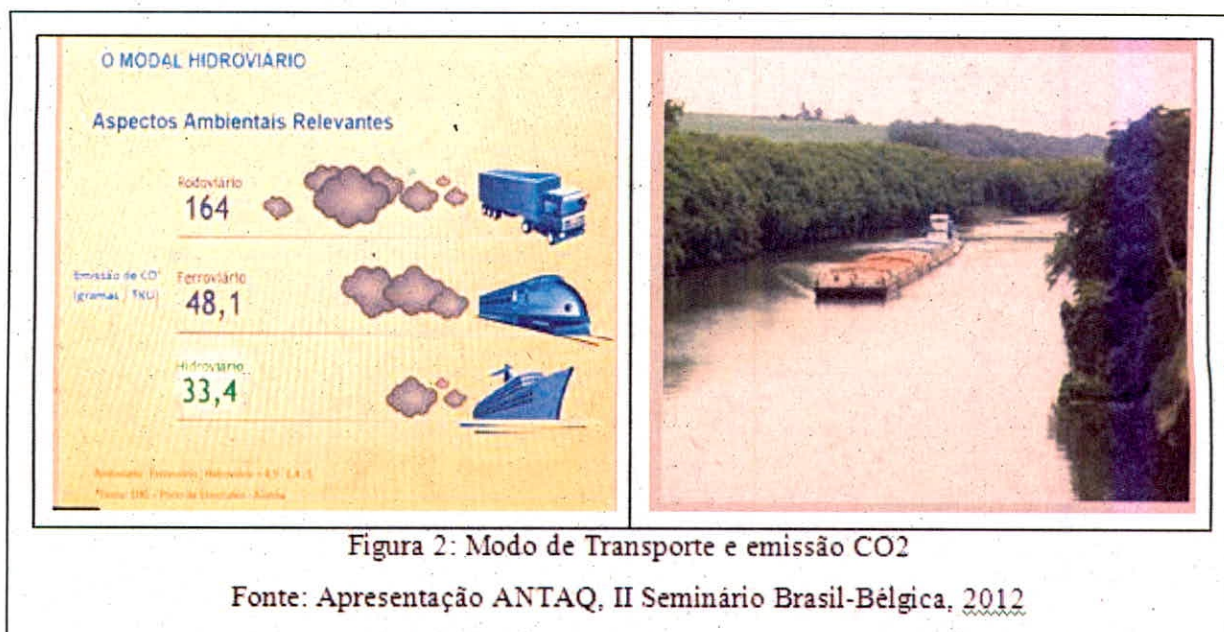


Figura 2: Modo de Transporte e emissão CO₂

Fonte: Apresentação ANTAQ, II Seminário Brasil-Bélgica, 2012

c. Item 5.7.1 : O estado geral das rodovias brasileiras poderá ser melhorado?

13. Para o ano de 2017 foram investidos R\$ 4,9 bilhões na manutenção da malha federal administrada pelo DNIT e 91% da malha rodoviária pavimentada federal possui cobertura com contratos de manutenção segundo Caderno de Transportes 2017 do MTPA.
14. O total de investimento realizado pelo DNIT no ano de 2017 foi de cerca de R\$ 8,3 bilhões, correspondendo à parcela da manutenção de rodovias ao valor de aproximadamente 59%.

III-CONCLUSÕES

15. Importante registrar em consulta ao Plano Nacional de Energia – PNE 2030 que foi definida como estratégia de expansão do setor elétrico a geração de energia nos barramentos das usinas nos subsistemas das Hidrelétricas no Rio Tapajós e no Norte Interligado (Hidrelétricas no Rio Tocantins e no Rio Xingu). Desta forma é importante considerar e compatibilizar o PNE 2050 com o Plano Hidroviário Estratégico – PHE que prevê a implantação de eclusas no Sistema Hidroviário Tapajós – Teles Pires e no Sistema Hidroviário Tocantins.
16. Com base nas informações, entende-se como de grande importância a integração das políticas de energia e de transportes, a fim de promover a compatibilização dos planos setoriais, de forma a oferecer para a sociedade ações e soluções na geração de energia e na infraestrutura de transporte de maneira eficiente e ambientalmente sustentável.
17. Desta forma, recomenda-se o encaminhamento desta Nota Técnica e o respectivo processo para o gabinete da SPI, com a sugestão de envio para a Secretaria Executiva.

Segue para consideração superior.

Atenciosamente

Alexandre Vaz Sampaio

Coordenador de Projetos Especiais



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Vaz Sampaio, Coordenador**, em 11/05/2018, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0925623** e o código CRC **24FC3C97**.

Referência: Processo nº 48360.000100/2018-19

SEI nº 0925623

Nota Técnica Coordenação de Difusão Tecnológica - CDT/GDP Nº 019/2018

Brasília, 2 de maio de 2018

De: Jorge Luís Ferreira Boeira	Cargo: Especialista
Para: Miguel Antonio Cedraz Nery	Cargo: Presidente- Substituto

Assunto: *Energia e Economia – Contexto Histórico, como Subsídio ao PNE 2050*

Processo nº 48360.000146/2018-20

1. OBJETO

A ABDI recebeu convite para participar da discussão sobre o planejamento de longo prazo (PNE 2050) que está sendo conduzido pelo Ministério de Minas de Energia (MME) e Empresa de Planejamento Energético, por meio do Ofício nº 156/2018/SPE/MME.

Adicionalmente, a ABDI foi solicitada a contribuir para responder ao conjunto de questões relacionadas com Nota Técnica Nº 1/2018/SPE/MME, a qual busca contextualizar a evolução das relações entre economia e energia, em setores econômicos selecionados.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

De acordo com a referida Nota Técnica, existem dados de consumo final de energia (CFE) para mais de vinte (20) setores econômicos, mas os mesmos são agregados em cinco (5) blocos: (i) indústria; (ii) transportes; (iii) residencial; (iv) setor energético, e; (v) outros.

Por meio da análise dos dados estatísticos, disponíveis desde a década de 70, é possível identificar as alterações no nível e participação do CFE para aqueles blocos em função das variações do crescimento econômico, das condições de produção, da substituição de fontes energéticas, do aumento da renda etc.

Por um lado, algumas diferenças são observadas dentro da indústria, como o bloco de indústrias intensivas de energia mais que dobraram seu consumo quando comparado

[Assinatura]

com o crescimento geral do CFE. Por outro, com dados de 1970 e 2016, observa-se que a indústria vem perdendo participação na formação do PIB (de 38,3 para 23,7%), mas com ligeiro aumento no CFE (de 48,6 para 51,2%). Um dos quadros explicativos apresenta estes dados também para serviços, transportes e agropecuária. A agropecuária recuou tanto no CFE como no PIB. O transporte teve aumentos no CFE e no PIB. Já os serviços possuem um ligeiro aumento no CFE, mas passam de 43,7 para 66,7% na formação do PIB.

A Nota Técnica, nas suas conclusões, aponta como o baixo crescimento econômico entre 1980 e 2016 alterou a pauta de exportações para uma maior proporção de produtos de menor agregado e onde, em 2016, 35% do consumo de energia estava agregado a produtos exportados. Além disso, a alta participação do modal rodoviário nos transportes e a baixa qualidade das rodovias afetam o consumo e a produtividade no transporte.

O consumo de combustível para veículos leves, desagregado nas diferentes regiões do país, também é apontado pelos autores da Nota Técnica como indicadores da concentração de renda no país.

Nesse contexto, para subsidiar as discussões do PNE no enfoque economia e energia, são levantadas as seguintes questões, buscando identificar se existem políticas públicas, projetos ou encaminhamentos que permitam concluir que:

- a) Os atuais fundamentos econômicos vão ser alterados, de maneira a se caminhar para uma maior agregação de valor à produção nacional?
- b) O Brasil aumentará a fatia do transporte ferroviário no transporte total de carga?
- c) O estado geral das rodovias brasileiras poderá ser melhorado?
- d) O transporte de massa urbano reduzirá, relativamente, a necessidade do uso de veículos leves?
- e) Haverá uma melhoria na distribuição de renda no horizonte de 2050?

3. RECOMENDAÇÃO DE RESPOSTA

- a) Os atuais fundamentos econômicos vão ser alterados, de maneira a se caminhar para uma maior agregação de valor à produção nacional?**



Sem dúvidas, considerar fundamentos econômicos que estimulem a atividade industrial no país é, de fato, a melhor opção para a retomada do crescimento econômico. Os fundamentos atuais estimulam a exportação de baixo valor agregado (p.ex.: Lei Kandir). Entende-se que é desejável que o país adote uma política industrial, tecnológica, de inovação e comércio exterior que privilegie a agregação do valor das suas exportações, sem abrir mão da reconhecida competência do país na exportação de produtos agrícolas, agroindustriais, commodities minerais e intensivos energéticos.

b) O Brasil aumentará a fatia do transporte ferroviário no transporte total de carga?

É provável e desejável que o Brasil aumente consideravelmente a fatia do transporte ferroviário. O país investiu nos últimos 10 anos um volume considerável de recursos financeiros na modernização e ampliação das ferrovias brasileiras. Atualmente, existem, de acordo com o governo brasileiro¹, 75 novos projetos em andamento, com investimentos previstos de R\$ 132,7 bilhões tendo como foco o setor de transporte, por meio da combinação de concessões e outorgas.

Entende-se que o investimento em ferrovias, juntamente com outros esforços de investimentos em infraestrutura, é vital para o aumento da produtividade da economia como um todo. É importante destacar que a análise do transporte de cargas no Brasil deve ser feita no contexto dos vários sistemas intermodais. Como são investimentos intensivos em capitais, tais soluções exigem um arranjo de capitais adequados (PPPs).

Ademais, novas tecnologias para transporte rápido de massa² poderão revolucionar o futuro dos transportes do país. Recentemente, foi anunciada a instalação do centro de P&D da Hyperloop Transportation Technologies (HTT), com o objetivo de desenvolver um sistema de transporte de carga de altíssima velocidade, capaz de atingir 1,2 mil quilômetros por hora. Sistemas de transporte similares, que funcionam sobre plataformas elevadas, tem sido desenvolvidos para funcionar sem o atrito e resistência do ar, permitindo que as cápsulas se movimentem mais rapidamente que um avião, sem gastar muita energia.

¹ <http://www.brasil.gov.br/infraestrutura/2017/12/moreira-franco-investimentos-federais-em-ferrovias-serao-prioridade-em-2018>

² http://www.abdi.com.br/Paginas/noticia_detalhe.aspx?i=4313



Taite

c) O estado geral das rodovias brasileiras poderá ser melhorado?

Sim. A modernização e a melhoria contínua das condições das rodovias brasileiras são fundamentais para o desenvolvimento econômico e para o aumento da produtividade geral da economia.

O Brasil dispõe hoje de pesquisas que cobrem mais de 100 mil quilômetros de rodovias asfaltadas³, o que permite avaliar a qualidade e identificar as necessidade de investimento.

Além da manutenção da qualidade e da ampliação, observa-se que um grande conjunto de serviços e novas tecnologias poderão ser utilizadas para aumento da segurança nas estradas; comunicação, rastreadabilidade etc.

d) O transporte de massa urbano reduzirá, relativamente, a necessidade do uso de veículos leves?

É esperado que investimentos em metrô, BRTs, VLTs, ônibus elétricos e movidos a biocombustíveis contribuam para reduzir o tráfego de veículos leves nas grandes cidades brasileiras. Contudo, é preciso avaliar a transformação do consumo do brasileiro médio em função da renda, do preço dos veículos, das preferências e das alternativas surgidas, particularmente com os novos modelos de negócios, a exemplo das soluções por meio de aplicativos.

e) Haverá uma melhoria na distribuição de renda no horizonte de 2050?

Esse é um objetivo da política pública. Entende-se que nesse horizonte temporal, seja possível superar um dos grandes problemas do Brasil.

Espera-se que, por um lado, uma adequada política fiscal, que desonere os bens de uso coletivo e daqueles que compõem a maior parte da cesta de consumo das classes C, D e E; por outro, a aplicação combinada de políticas de educação, de capacitação, de inclusão social e de desenvolvimento regional sejam priorizadas pelo Estado.

Esse é o nosso parecer, o qual encaminho para consideração superior.

³ <http://pesquisarodovias.cnt.org.br/>



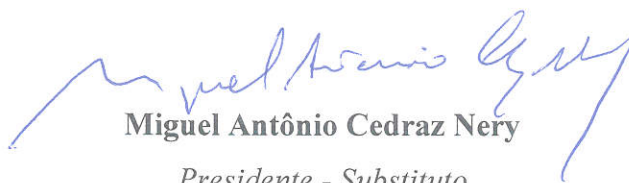
4. ASSINATURA


Jorge Luis Ferreira Boeira
Especialista

5. DE ACORDO


Talita Daher
Coordenadora de Difusão Tecnológica


Cynthia Mattos
Diretor de Desenvolvimento Produtivo e Tecnológico - Substituta


Miguel Antônio Cedraz Nery
Presidente - Substituto

Suellen de Almeida Lopes

De: Thenartt Vasconcelos de Barros Junior
Enviado em: quarta-feira, 2 de maio de 2018 13:57
Para: 'Emilio H. Matsumura'; Thiago Vasconcellos Barral Ferreira
Cc: Ubiratan Francisco Castellano; Departamento de Informacoes e Estudos Energeticos
Assunto: ENC: Resposta ao Ofício nº 159/2018/SPE-MME (Processo nº 483620.000142/2018-41)
Prioridade: Alta

Prezados Emilio e Thiago,

Segue abaixo resposta do BNDES.

Att,

Thenartt Vasconcelos de Barros Jr.

Coordenador-Geral de Informações Energéticas
Departamento de Informações e Estudos Energéticos – DIE
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético – SPE
Ministério de Minas e Energia – MME, Esplanada dos Ministérios
Bloco U – 5º andar, Sala 506, CEP 70065-900, Brasília – DF
☎ +55 61 2032-5967/5368
✉ thenartt.barros@mme.gov.br

AVISO - Esta mensagem contém informação para uso exclusivo do nome endereçado acima. Ela pode ser reservada, confidencial ou altamente confidencial. Se você recebeu esta mensagem por engano, comunicamos que a disseminação, distribuição, cópia, revisão ou outro uso desta mensagem, incluindo anexos, é proibida. Favor avisar-nos retornando este e-mail e destruindo esta mensagem, incluindo anexos.

NOTICE - This message is intended only for the use of the addressee(s) named herein. It may be reserved, confidential or highly confidential. Unauthorized review, dissemination, distribution, copying or other use of this message, including all attachments, is prohibited and may be unlawful. If you have received this message in error, please notify us immediately by return e-mail and destroy this message and all copies, including attachments.

De: Sandra Regina de Andrade
Enviada em: quarta-feira, 2 de maio de 2018 13:51
Para: Departamento de Informacoes e Estudos Energeticos <die@mme.gov.br>; Thenartt Vasconcelos de Barros Junior <thenartt.barros@mme.gov.br>; SPE <spe@mme.gov.br>
Assunto: ENC: Resposta ao Ofício nº 159/2018/SPE-MME (Processo nº 483620.000142/2018-41)

Encaminho respostas do BNDES, em resposta ao Ofício nº 159/2018/SPE-MME

De: siciliano@bndes.gov.br [<mailto:siciliano@bndes.gov.br>]
Enviada em: segunda-feira, 30 de abril de 2018 15:46
Para: SPE <spe@mme.gov.br>; scherma@bndes.gov.br; hprates@bndes.gov.br; cprimavera@bndes.gov.br

Prezado Sr. Eduardo Azevedo Rodrigues,

Acerca das perguntas endereçadas ao BNDES, por meio do Ofício nº 159/2018/SPE-MME, listamo-las abaixo com as respectivas respostas.

- a) O levantamento de políticas, planos, programas e estudos diretamente conduzidos pelo BNDES está completo? Caso algo não tenha sido considerado, por favor, cite?
- b) O levantamento de políticas, planos, programas e estudos com potencial interesse ou interferência com os trabalhos do BNDES está completo? Caso algo não tenha sido considerado, por favor, cite?
- c) Qual será o papel dos bancos públicos no financiamento de longo prazo? Como evoluirá a escala e escopo de atuação destes bancos?
- d) Qual a visão da instituição acerca a evolução dos investimentos (públicos e privados) no longo prazo em suas áreas de atuação?

Resposta às perguntas “a” e “b”:

Sobre as perguntas “a” e “b” são listados abaixo os produtos de crédito do BNDES conforme a forma de participação do banco, bem como onde eles podem ser encontrados no Portal do BNDES.

➤ No âmbito do Financiamento a Empreendimentos (Finem), o BNDES financia projetos no Produto BNDES Finem, com as seguintes linhas de crédito, cada uma com condições específicas, que podem contar com crédito direto do BNDES ou crédito indireto (repasse de bancos comerciais públicos e privados), conforme o caso:

a. Linha BNDES Finem Eficiência Energética:

<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-finem-eficiencia-energetica>

No caso de Eficiência Energética, podem ser financiados os seguintes empreendimentos:

- i. eficiência energética de edificações, com foco em condicionamento de ar, iluminação, envoltória e geração distribuída, incluindo cogeração, para unidades novas ou já existentes (*retrofit*), conforme critérios definidos pelo BNDES;
- ii. iluminação pública;
- iii. eficiência energética de processos produtivos, com foco em cogeração, aproveitamento de gases de processo como fonte energética e outras intervenções priorizadas pelo BNDES;
- iv. repotenciação de usinas;
- v. redes elétricas inteligentes.

b. Linha BNDES Finem Geração de

Energia: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-finem-energia>

c. Linha BNDES Finem Transmissão de Energia:

<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-finem-transmissao-energia-eletrica>

d. Previamente, aos leilões de geração e transmissão de energia elétrica, o BNDES divulga as condições de financiamento no seguinte local:

<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/leiloes-infraestrutura>

e. Linha BNDES Distribuição de Energia:

<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-finem-distribuicao-energia-eletrica>

f. Linha BNDES Finem Distribuição de Gás e Biocombustíveis:

<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-finem-distribuicao-gas-biocombustiveis>

g. Linha BNDES Finem Transporte de Petróleo, Gás Natural, Derivados de Petróleo e Biocombustíveis:

<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-finem-transporte-petroleo-gas-natural-derivados>

h. Linha BNDES Finem Capacidade Produtiva:

<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-finem-outros>

Nessa linha, são elegíveis as atividades de exploração, produção e refino de petróleo, bem como o processamento de gás natural.

➤ No âmbito das políticas transversais do BNDES há os seguintes produtos e linhas de financiamento, cada uma com condições específicas, que podem contar com crédito direto do BNDES ou crédito indireto (repasse de bancos comerciais públicos e privados), conforme o caso:

a. Linha BNDES Finem Inovação:

<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-inovacao>

b. Produto BNDES MPME Inovadora:

<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-mpme-inovadora>

c. Produto Cartão BNDES:

<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/cartao-bndes>

d. Produto BNDES Automático:

<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-automatgico>

e. Produto BNDES FINAME:

<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-finame-bk-aquisicao-comercializacao>

f. Produto BNDES Giro:

<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-giro>

g. Plano Inova Empresa:

Desde 2011, o BNDES, junto com a Finep e outros órgãos públicos, participa do Plano Inova Empresa. Esta iniciativa tem como objetivo fomentar projetos de apoio à inovação em diversos setores considerados estratégicos pelo Governo Federal. Por meio do Inova Empresa, são realizados Planos Conjuntos, que consistem em chamadas públicas para a seleção dos projetos que serão contemplados pelos mecanismos de apoio disponíveis pelo BNDES, pela Finep e pelos demais órgãos públicos participantes. No local de rede abaixo, encontram-se as chamadas de inovação já realizadas, entre elas, Inova Energia, Inova Petro e PAISS:

<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/plano-inova-empresa/plano-inova-empresa>

Resposta à pergunta “c”:

Sobre o papel dos bancos públicos no financiamento de longo prazo, o financiamento à infraestrutura é uma prioridade histórica do BNDES, reforçada pelo atual Presidente Dyogo de Oliveira, em entrevistas concedidas após sua indicação. Em suas declarações, o Presidente reforçou a necessidade de o BNDES dar um suporte mais forte à infraestrutura, desde as fases iniciais de desenvolvimento dos projetos, até o provimento de crédito de longo prazo, por meio de instrumentos de crédito tradicionais e de mercado.

São exemplos as debêntures de infraestrutura, que hoje são estimuladas por condições mais atrativas de financiamento dos contratos do BNDES quando os clientes as emitem. Nesse sentido, o papel do BNDES não será de único provedor de financiamento de longo prazo, mas sim um dinamizador desses investimentos, como declarado pelo Presidente Dyogo de Oliveira, em entrevista ao Valor Econômico publicada dia 05/04/2018.

Resposta à pergunta “d”:

Em relação às perspectivas de investimentos dos principais setores, o BNDES realizou trabalhos de prospecção em um horizonte preditivo de quatro anos. Energia Elétrica e Petróleo & Gás Natural são setores da infraestrutura monitorados periodicamente, compondo a base das perspectivas de investimento divulgadas.

Esses trabalhos costumam ser divulgados semestralmente, sendo que seu histórico pode ser encontrado em:

<https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/handle/1408/2596>

Adicionalmente, recentemente foi divulgada a publicação “Visão 2035: Brasil, país desenvolvido”, ainda em versão preliminar, na qual se destaca a perspectiva dos setores e das regiões até o ano de 2035, com três cenários de investimentos: destravar, potencializar e transformar. O cenário básico pressupõe que o país foi

capaz de realizar as tarefas necessárias para destravar o seu desenvolvimento e teve um crescimento médio do PIB de 2,8% ao ano. O patamar intermediário considera que conseguimos potencializar nosso desenvolvimento, adotando medidas capazes de gerar um salto significativo da produtividade do trabalho e do capital. Nesse caso, o crescimento médio do PIB teria sido de 3,9% ao ano. Já o cenário mais ambicioso leva em conta que, de fato, pudemos transformar a economia do país, conquistando, além de um crescimento econômico nos mesmos níveis do cenário anterior, mudanças mais profundas relacionadas ao bem-estar da população.

O local de rede abaixo do Portal do BNDES expõe os principais dados do livro “Visão 2035: Brasil, país desenvolvido”:

<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/conhecimento/noticias/noticia/visao-2035>

Todos os capítulos do livro, inclusive os capítulos do Setor Elétrico e de Petróleo & Gás Natural podem ser encontrados no seguinte local de rede:

https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/conhecimento/publicacoes/livros/agendas-setoriais-2035/!ut/p/z1/tZNLc9owFIV_SxdeGl3jF3Tngnk0JuQNaJORhWyrqyVHEqbpr68gmU6GAJ0u6o1t6VzpO0dXCKMlwoK0vCSGS0E29n-Fo-esf5VOgilK8-mwD8nw6fZmdDNJrrMILQ4COPMkgPDHerj_5tv6eBpm476dDtETwghTYRpToVUu1kw_c6ENN1t6IH_CgkjVzgEpRMcprJox0oNnmG04JIUw7sOGtkvZNSibWRLuaGak44drtgh_u128oX6OVF_i9mAJxWVgUb_gCF55LCi92wR0kYR7S7ZvG7nWuG8WW73_9m2CbaVbPBrLRYxFQuF4VEy5ZrIt94F3viC2sMomPBeJ_h1IcnCEYxur8fBAxwL5IM_hWQyyMIgvfLGff9dcMHHyuYQn81h6KFFy9kOPQqatsn9_8Y8-RTUp-TtknxHy8vOLENIoVhPw1a_pcOOX0kZ8QWu9zI_O1uJCL3e7ZMsYIppjpbZYcrYxr91QEHdrt50DcKW_XbyZUdaSxGI5XZc2tu2Gl6IQ2nnOg_Xw586JATG1dS23SO90NN_Vj3_FcX59FdWsxSP8D5q_8rY4vky_2-Cn7ir/dz/d5/L2dBISEvZ0FBIS9nQSEh/

Ressalta-se o que o livro “Visão 2035: Brasil, país desenvolvido” foi publicado em sequência ao livro “Panoramas setoriais 2030: desafios e oportunidades para o Brasil”, que pode ser encontrado no Portal do BNDES no seguinte local: <https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/14214/2/PanoramasSetoriais-2030.pdf>. Este livro também conta com capítulos sobre o Setor Elétrico e Petróleo & Gás Natural.

Att,



Alexandre Siciliano Esposito

Gerente de Estudos Setoriais

Área de Energia

Rio de Janeiro - Brasil Telefone: +55 21 2052-7145

"O remetente desta mensagem é responsável por seu endereçamento, seu conteúdo e seus anexos. Cabe a seus destinatários, inclusive aqueles copiados na mensagem, tratá-la adequadamente, com observância da legislação em vigor e dos normativos internos do BNDES, quando cabível. São proibidas, sem a devida autorização, a sua divulgação, reprodução e distribuição. A inobservância das proibições será passível de aplicação de sanções cíveis, criminais e disciplinares, quando cabíveis. Se você recebeu esta mensagem indevidamente, antes de removê-la de sua caixa postal, solicita-se o reenvio ao remetente, informando o ocorrido."

"The sender of this message is responsible for its addressing, contents and attachments. The receiver, including those copied in the message, is obliged to use it properly, in compliance with the law in effect and the BNDES' internal rules, if applicable. It is prohibited to disclose, reproduce and distribute e-mail messages without due consent. Failure to obey these instructions may give rise to civil, criminal or disciplinary measures, if applicable. If you have improperly received this e-mail, we kindly request you to forward the message to the sender stating the error prior to deleting it from your inbox."